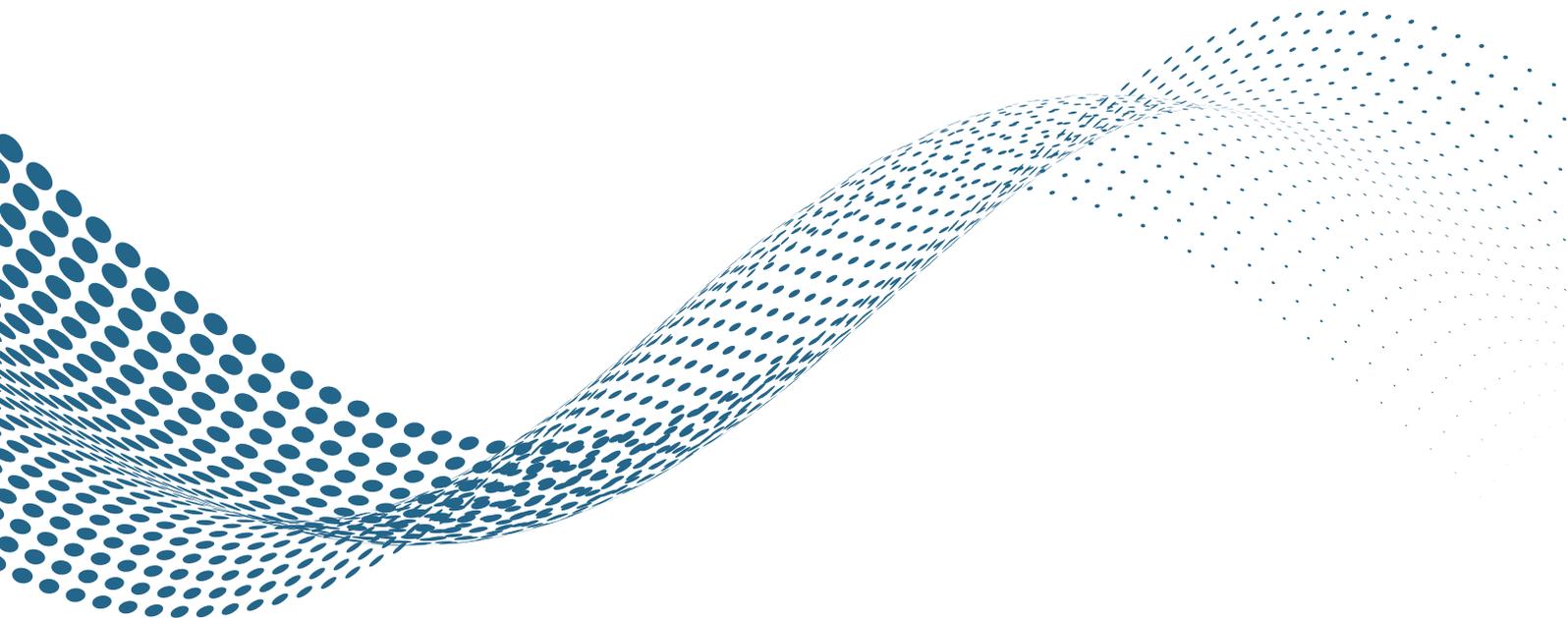


CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021

Apresentado à sociedade, ao Comitê de Governança Interna (CGI) e ao Comitê Gerencial do Planejamento Estratégico (CGPE), com a análise do resultado da execução da estratégia, por intermédio da comunicação do alcance das metas e da sinalização da necessidade de ações corretivas.



Brasília, maio • 2022

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro - CEP: 70070-905 – Brasília-DF
www.gov.br/cgu • e-mail: cgu@cgu.gov.br

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Secretário-Executivo

WALTER LUÍS ARAÚJO DA CUNHA

Diretor de Governança

NATÁLIA REZENDE DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Ana Lúcia Barsante
Cláudia Martins Morale Hartmann
Diego de Aquino Soares
Elivia Coimbra Pimenta
Fábio Moraes Fernandes
Francisco Hélio de Sousa

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social - Ascom / CGU
Imagem de capa baseada em freepik.com

Copyright © 2022 Controladoria-Geral da União

CONTEÚDO

PARTE 1 • INTRODUÇÃO • 4

PARTE 2 • ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA DA CGU • 4

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL • 4

GOVERNANÇA INTERNA • 6

Estrutura de Governança da CGU • 6

Planejamento Estratégico Institucional • 7

PARTE 3 • AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA • 9

PERSPECTIVA DE RESULTADOS • 9

Objetivo 1 - Fortalecer a Transparência e a Participação Social em Defesa do Interesse Público • 9

Objetivo 2 - Aumentar a Eficiência do Estado e a Qualidade da Entrega à Sociedade • 13

Objetivo 3 - Fortalecer o Combate à Corrupção e a Recuperação de Ativos • 17

PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS • 20

Objetivo 4 - Ampliar e Aperfeiçoar as Políticas de Promoção de Transparência, Ética e de Participação Social • 20

Objetivo 5 - Aprimorar as Avaliações Estratégicas para Subsidiar a Tomada de Decisões Governamentais • 23

Objetivo 6 - Promover a Célere e Efetiva Responsabilização de Entes Privados e de Servidores Públicos • 25

Objetivo 7 - Aprimorar a Supervisão e Orientação dos Órgãos Integrantes dos Sistemas de Ouvidoria, Correição e Controle Interno do Poder Executivo Federal • 27

Objetivo 8 - Aperfeiçoar e Disseminar Instrumentos e Mecanismos Inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública • 29

Objetivo 9 - Fortalecer e Aperfeiçoar os Instrumentos e Mecanismos de Inteligência e de Combate à Corrupção • 31

PERSPECTIVA DE RECURSOS • 34

Objetivo 10 - Fortalecer a qualidade de vida no trabalho e a valorização dos agentes públicos com foco nos valores institucionais e no alcance dos resultados • 34

Objetivo 11 - Desenvolver competências com foco na melhoria do desempenho institucional • 35

Objetivo 12 - Racionalizar os recursos logísticos, financeiros e de TIC com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade • 37

Objetivo 13 - Garantir o equilíbrio entre recursos humanos e orçamentários frente às Competências Institucionais • 41

PERSPECTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA • 44

Objetivo 14 - Modernizar a Gestão Estratégica por meio do Fomento às Melhores Práticas de Governança, Segurança e Comunicação Organizacional • 44

PARTE 4 • CONCLUSÃO • 50

PARTE 5 • ANEXOS, APÊNDICES E LINKS • 53

APÊNDICE A – QUADRO-RESUMO DA AVALIAÇÃO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA CGU (2021) • 53

PARTE 1 • INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar a avaliação da execução da estratégia da Controladoria-Geral da União (CGU), para o exercício de 2021.

Demonstram-se os resultados por intermédio da análise do alcance das metas e da sinalização da necessidade de ações corretivas, de forma a validar a estratégia estabelecida e identificar como a estrutura de governança interna da CGU apoia a capacidade da Casa de gerar valor em curto, médio e longo prazo.

Nessa linha, este documento está organizado em consonância com as perspectivas e os objetivos do Mapa Estratégico da CGU, para o quadriênio 2020-2023:

- Perspectivas de Resultados;
- Perspectiva de Processos Internos;
- Perspectiva de Recursos;
- Perspectiva de Gestão Estratégica.

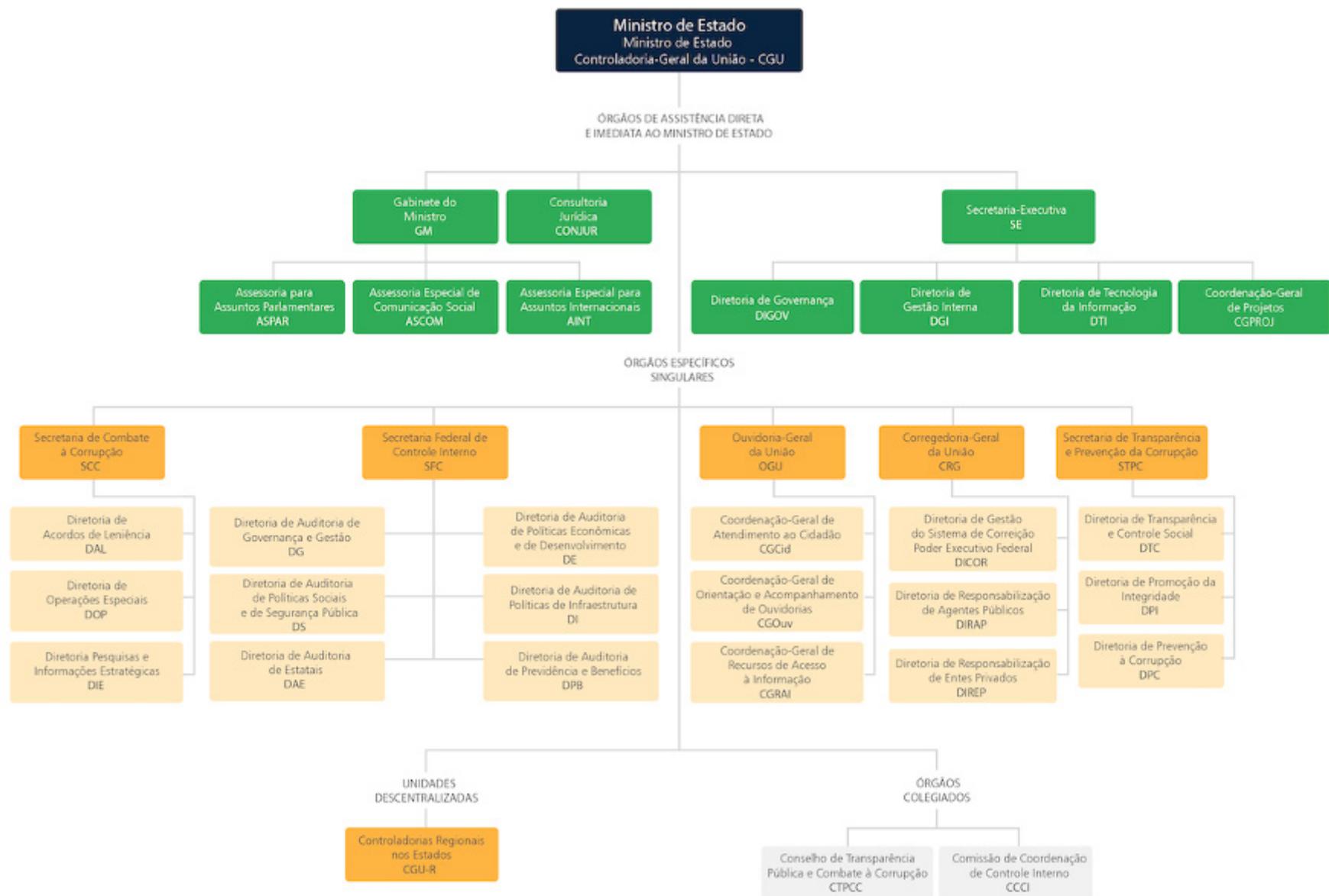
Por derradeiro, a partir de cada perspectiva, serão visitados os resultados de cada objetivo estratégico, por meio da apreciação das metas e dos resultados da medição dos indicadores definidos para o exercício. Registra-se que essa aferição foi realizada pelas unidades organizacionais da CGU e documentada no processo SEI [00190.100082/2022-15](https://sei.cgu.gov.br/sei/processos/afericao/00190.100082/2022-15).

PARTE 2 • ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA DA CGU

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União é assistido diretamente por seu Gabinete, pela Consultoria Jurídica e pela Secretaria-Executiva, bem como pela Assessoria Especial para Assuntos Internacionais e pela Assessoria Especial de Comunicação Social, conforme atualização realizada por meio do [Decreto nº 10.562/2020](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2020/2020_010/Decreto/2020010562.htm).

De forma a executar todas as suas atribuições, a CGU se organiza, a partir de 2019, conforme [Decreto 9.681/2019](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019/2019_009/Decreto/2019009681.htm), em cinco unidades finalísticas: Secretaria Federal de Controle Interno (SFC); Ouvidoria-Geral da União (OGU); Corregedoria-Geral da União (CRG); Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC); e Secretaria de Combate à Corrupção (SCC); além das Controladorias-Regionais em todos os estados da federação.

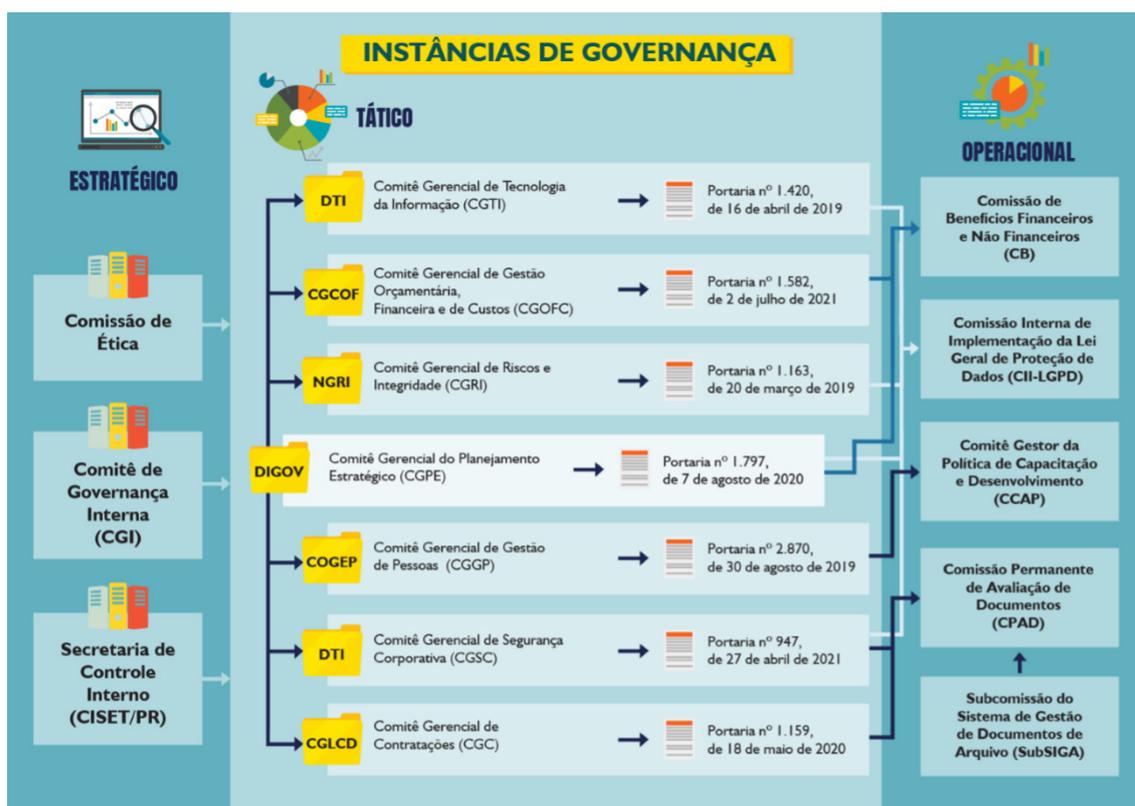


GOVERNANÇA INTERNA

Estrutura de Governança da CGU

O processo de tomada de decisão da Controladoria-Geral da União – CGU é realizado em conformidade com a estrutura de governança da Casa, prevista na [Portaria 665/2019](#), a qual teve última atualização realizada pela [Portaria 162/2020](#). Essa estrutura é responsável por implantar e acompanhar os temas estratégicos da Controladoria, por intermédio do Comitê de Governança Interna – CGI, dos Comitês Temáticos (Comitês Gerenciais) e das Unidades Organizacionais Executivas.

Por sua vez, os Comitês Gerenciais são designados de acordo com o tema ao qual estão relacionados. Compete ao Comitê Gerencial auxiliar o CGI na execução de suas atribuições. São sete os Comitês Gerenciais da CGU, conforme figura a seguir.



Nesse contexto, é relevante anotar que o Comitê Gerencial do Planejamento Estratégico – CGPE, instituído pela [Portaria 1.797/2020](#), é responsável por promover as articulações necessárias para o adequado desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Casa. Ademais, ao CGPE cumpre auxiliar o CGI, bem como acompanhar e monitorar o planejamento e a execução dos planos táticos e operacionais. Acresce-se, ainda, que compete ao CGPE reporte trimestral da análise da estratégia, bem como Relatório Anual de Avaliação dos temas estratégicos, para apreciação pelas instâncias de governança da CGU.

Quanto às Unidades Organizacionais, a elas compete a condução operacional das ações estratégicas da CGU.

Além disso, o processo de decisão da Casa adota como principais insumos as competências legais da CGU, o [Mapa Estratégico](#), a [Cadeia de Valor](#), o Plano Plurianual – PPA, a [Estratégia Federal de Desenvolvimento – EFD](#) (instituída pelo [Decreto 10.531/2020](#)), a análise situacional e (ou) de cenários, bem como as lições aprendidas ao longo dos anos. Salienta-se que as informações e documentos referentes ao processo de tomada de decisão da CGU estão disponíveis e publicados para acesso ao público na [Base de Conhecimento da CGU](#) – repositório institucional de documentos e informações, o qual conta com mais de 11.000 documentos publicados. Essas publicações estão disponíveis para download, com acesso aberto, sem necessidade de cadastro.

Planejamento Estratégico Institucional

O CGI aprovou o Planejamento Estratégico da CGU, para o quadriênio 2020-2023, por meio da [Portaria 182, de 22 de janeiro de 2020](#). Esse planejamento foi realizado com total alinhamento ao PPA 2020-2023. Além disso, está em consonância com a Cadeia de Valor Integrada da Casa.

Nesse contexto, o mapa estratégico da CGU apresenta o conjunto de objetivos estratégicos a serem realizados pela Casa, para que se alcance a visão e se cumpra a missão da Controladoria. Na estratégia da CGU para o ciclo de 2020-2023, esses objetivos estão distribuídos em quatro perspectivas: Recursos, Processos Internos, Gestão Estratégica e Resultados.

O Mapa Estratégico da CGU também apresenta outros elementos importantes, como a Missão, Visão de Futuro e Valores. Todas as informações atualizadas relacionadas ao Planejamento Estratégico da CGU podem ser obtidas pelo [Portal da CGU na Internet](#), na seção Governança, no banner do Planejamento Estratégico.

O Mapa Estratégico da CGU é apresentado na figura seguinte.



VISÃO

Ser reconhecida pelo cidadão como indutora de uma Administração Pública íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.

MISSÃO

Elevar a Credibilidade do Estado por meio da participação social, do controle interno governamental e do combate à corrupção em defesa da sociedade.

RESULTADOS

Fortalecer a transparência e a participação social em defesa do interesse público

Aumentar a eficiência do Estado e a qualidade da entrega à sociedade

Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos

PROCESSOS INTERNOS

Ampliar e aperfeiçoar as políticas de promoção de transparência, ética e de participação social

Aprimorar as avaliações estratégicas para subsidiar a tomada de decisões governamentais

Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos

Aprimorar a supervisão e orientação dos órgãos integrantes dos sistemas de ouvidoria, correição e controle interno do Poder Executivo Federal

Aperfeiçoar e disseminar instrumentos e mecanismos inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública

Fortalecer e aperfeiçoar os instrumentos e mecanismos de inteligência e de combate à corrupção

RECURSOS

Fortalecer a qualidade de vida no trabalho e a valorização dos agentes públicos com foco nos valores institucionais e no alcance dos resultados

Desenvolver competências com foco na melhoria do desempenho institucional

Racionalizar os recursos logísticos, financeiros e de TIC, com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade

Garantir o equilíbrio entre recursos humanos e orçamentários frente às Competências Institucionais

GESTÃO ESTRATÉGICA

Modernizar a gestão estratégica por meio do fomento às melhores práticas de Governança, Segurança e Interlocação Institucional

VALORES

- Transparência
- Ética
- Imparcialidade
- Excelência
- Foco Do Cidadão
- Idoneidade

PERSPECTIVA DE RESULTADOS

Nesta perspectiva, o foco é do cidadão, em que os objetivos e os indicadores estão orientados para a obtenção do resultado. A finalidade é nortear o desenvolvimento das entregas esperadas pela sociedade (indicadores: 1 a 9).

Objetivo 1 - Fortalecer a Transparência e a Participação Social em Defesa do Interesse Público

Este objetivo estratégico visa, por meio de programas, projetos e ações, a atacar causas críticas do desequilíbrio na equação “volume de impostos pagos versus benefícios”, como, por exemplo, a opacidade do estado e a insuficiente participação social.

A transparência, além de criar bases para o controle social, é essencial para sustentar a confiança da população de que o governo age pelo interesse público e em sintonia com os planos propostos.

Nessa linha, a seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2021, para os três indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 01: Incremento no cumprimento das decisões da CGU enquanto instância recursal da LAI

Este indicador trata do incremento no cumprimento das decisões de provimento, provimento parcial e acolhimento da CGU, enquanto instância recursal da Lei de Acesso à Informação - LAI no âmbito do Poder Executivo Federal. Considera as decisões da CGU com prazo do monitoramento do cumprimento da decisão concluído no período em análise.

A aferição dos resultados foi realizada pela Ouvidora-Geral da União (OGU), a partir da coleta de informações da [Plataforma Fala.BR](#).

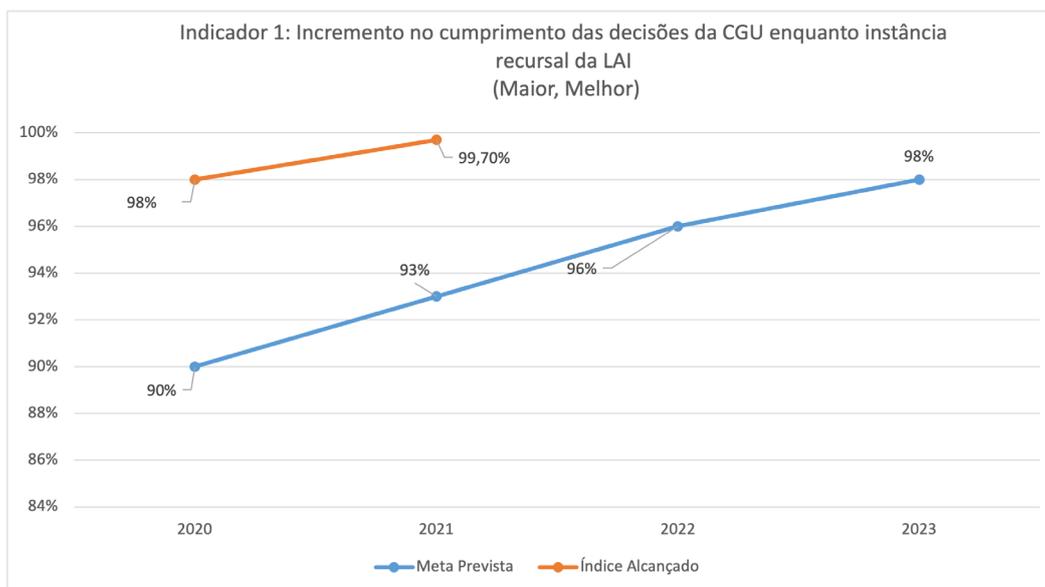
Este indicador utiliza a seguinte memória de cálculo: $NC/NT \times 100$ (NC = Número de decisões, com prazo de monitoramento concluído no período em análise, cumpridas, NT=Número total de decisões de provimento, provimento parcial e acolhimento com prazo de monitoramento concluído no período, excluídos os mandados de segurança).

Do total de 429 decisões cujo prazo de monitoramento se esgotou no ano de 2021, 4 (0,9%) estão suspensas em razão de pedidos de reconsideração formulados pelos órgãos/entidades, 36 (8,4%) permanecem em análise necessária à conclusão e 388 (90,4%) foram concluídas na Plataforma Fala.BR. Persiste a necessidade de adequação do fluxo de trabalho e do H/H disponível em vista das outras demandas prioritárias sob a responsabilidade da Coordenação. Os dados pertinentes a 2020 foram atualizados em razão da conclusão de processos pendentes¹.

Para 2021, a meta era de 93% e foi aferido que 99,7% das decisões efetivamente monitoradas foram cumpridas, ou seja, a meta foi alcançada e superada em 7,20%, consoante gráfico a seguir:

1. O resultado de 2020 saiu de 100% para 98%, mas continuou superando a meta do indicador proposta para o ano.

META ATINGIDA



*Meta alcançada e superada em 7,20%.

A expectativa para 2022 é de realização de treinamento com novos membros do TIME PROLAI; realização da capacitação dos órgãos prioritários e por demanda; implementação e aperfeiçoamento de alertas e controles no e-AUD (em andamento) e na Plataforma Fala.BR; migração para o e-AUD Total (em andamento).

Indicador 2 - Indicador de operacionalização da Plataforma Virtual dos Conselhos de Usuários de Serviços Públicos para efetivação da Participação Social

O indicador reflete o grau de adesão dos órgãos do Poder Executivo Federal à ferramenta de participação social nos processos de aprimoramento dos serviços públicos disponível na Plataforma Virtual dos Conselhos de Usuários de Serviços Públicos. Os Conselhos estão previstos na Lei 13.460/17 e são instituídos no Poder Executivo Federal por meio do Decreto nº 9.492/17 que a regulamenta.

Trata-se de indicador novo, que substitui aquele que aferia a percepção de resolutividade do SISOUV (IOuvf). O indicador de Resolutividade do SISOUV era um indicador complexo, que trazia pouca informação sobre a efetiva resolutividade das ouvidorias do SISOUV, já que era dependente das respostas às pesquisas de satisfação pelos usuários do Fala.BR. O ano de 2021 é o marco 0 (zero) da linha histórica do indicador de operacionalização da Plataforma Virtual dos Conselhos de Usuários de Serviços Públicos para efetivação da participação social.

A memória de cálculo do indicador é: $IPS = (OuvC/OuvT) \times 100\%$.

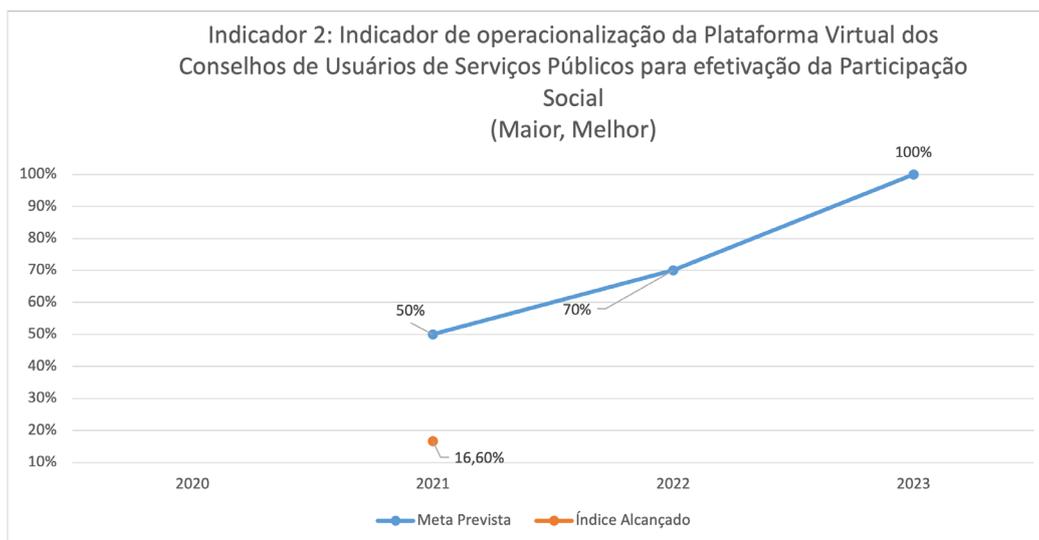
IPS = Indicador de Incremento da participação social nos processos de aprimoramento de serviços públicos.

OuvC = nº de unidades setoriais do SISOUV que realizaram ao menos uma consulta a conselheiros no exercício e contaram com respostas destes à(s) consulta(s).

OuvT = nº total de unidades setoriais do SISOUV ao final do exercício.

Para 2021, a meta era de 50% e o resultado foi aferido em 16,6%, alcançando apenas 33,2% da meta, conforme gráfico a seguir:

META NÃO ATINGIDA



* Houve alcance de 33,2% da meta.
* 2021 é o ano 0 (zero) da linha histórica

Lançada em agosto de 2020, no ano de 2021, a Plataforma Virtual do Conselho de Usuários de Serviços Públicos esteve disponível a todos os órgãos que pertencem ao SISOUV, com o objetivo de que estes publicassem consultas aos usuários relativas aos serviços constantes em suas cartas de serviço. A OGU promoveu capacitações e reuniões com vistas a capacitar todas as ouvidorias do Poder Executivo federal em avaliação de serviços e no uso da ferramenta e disponibilizou na página ouvidorias.gov.br guias e materiais orientativos. Como se trata de uma atividade nova, há o trabalho de apreensão pelas ouvidorias federais e incorporação da atividade nos seus processos. Por outro lado, responsabilidade de publicação das consultas pelos órgãos e entidades provém de obrigação legal e a meta do indicador não poderia desconsiderar essa obrigação. Das 320 unidades do SISOUV, 98 publicaram suas enquetes de consulta aos conselheiros de serviços públicos em 2021.

Como hipóteses para o não atingimento das metas, temos:

- 1) O início das mobilizações de conselheiros pelas ouvidorias federais ter se iniciado tardiamente, dificultando a formação de um conselho em tempo hábil;
- 2) Dificuldades das ouvidorias em participar das estruturas de governança de serviços preestabelecidas em cada órgão ou entidade ou de alterar essas estruturas;
- 3) Dificuldades conceituais na definição dos serviços públicos oferecidos pelo órgão e entidade;
- 4) Rigidez dos processos no órgão ou entidade, dificultando a incorporação da nova atividade nesses processos.

Indicador Estratégico 03: Índice de cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do PEF

O Indicador 3 - Índice de cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal - PEF, relacionado ao Objetivo "Fortalecer a transparência e a participação social em defesa do interesse público", tem por objetivo avaliar o percentual de cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

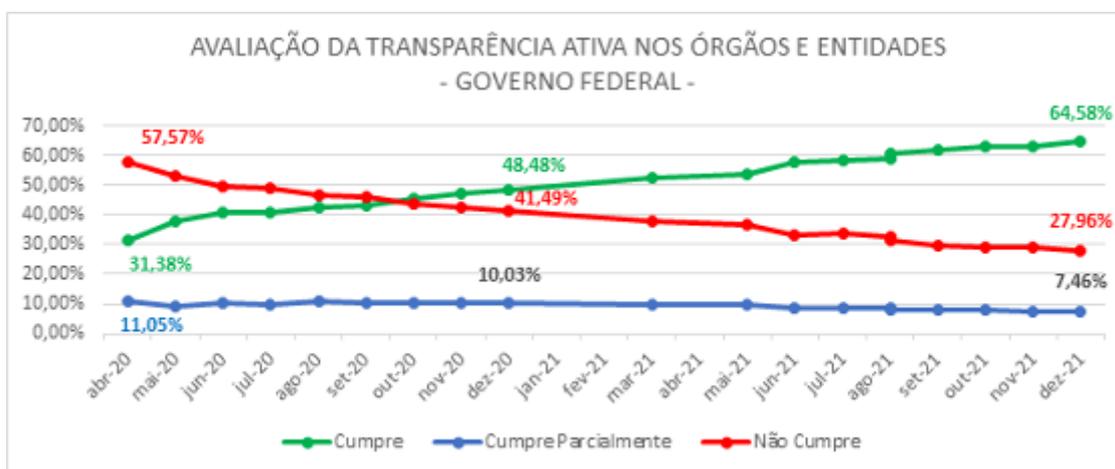
A CGU realizou o monitoramento contínuo do índice de cumprimento dessas obrigações de transparência ativa por parte dos 306 órgãos e entidades do PEF.

O trabalho de monitoramento usa recursos da Plataforma Fala.BR, no módulo STA (Sistema de Transparência Ativa), onde é disponibilizado formulário para preenchimento e atualização por parte dos órgãos e entidades cadastradas. A aferição do índice é feita diariamente, a partir da coleta de in-

formações na Plataforma Fala.BR, no módulo STA. Os dados são publicados no Painel da LAI, na aba Transparência Ativa.

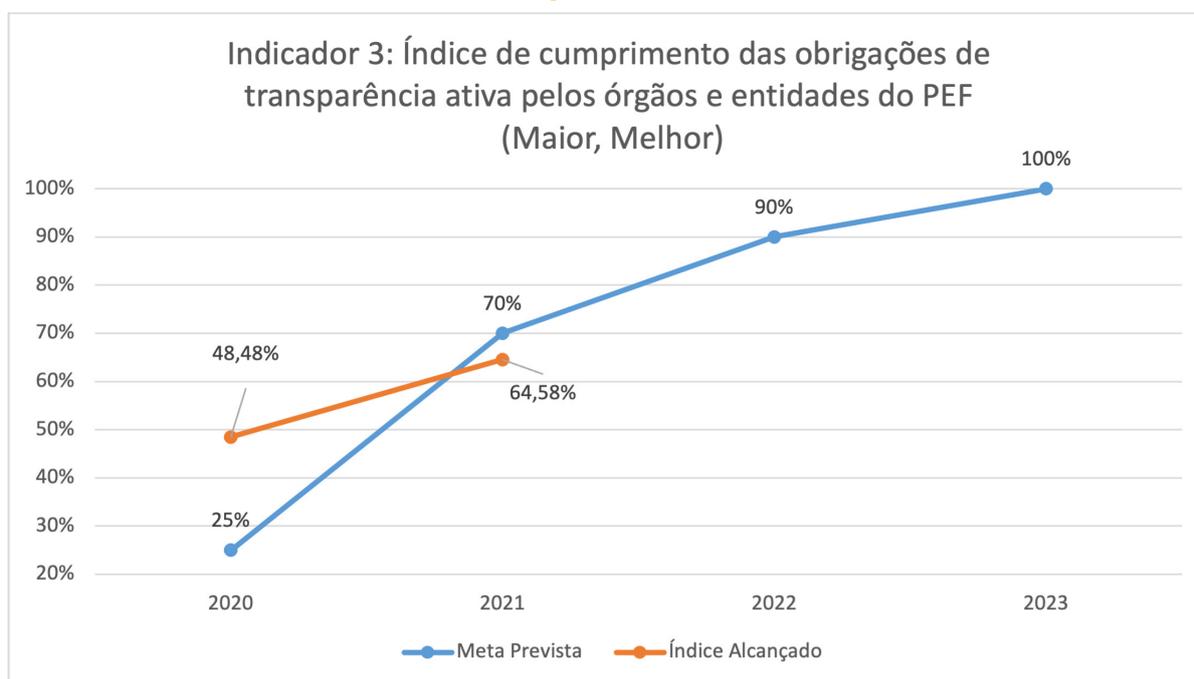
O percentual dessas obrigações efetivamente cumpridas pelos órgãos e entidades avançou de 48,48% para 64,58% até 31 de dezembro de 2021. O monitoramento contemplou a verificação de 49 itens com obrigação de transparência ativa, em cada órgão ou entidade, totalizando 14.994 itens analisados.

GRÁFICO – AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA – GOVERNO FEDERAL



Assim, verifica-se que o índice ficou próximo ao 70% estipulado como meta para 2021, atingindo 92,26% da meta estabelecida, conforme gráfico a seguir.

META QUASE ATINGIDA



* Meta não atingida, porém houve alcance de 92,26% da meta.

A meta para todo o período de Planejamento Estratégico 2020-2023 era de 40% e foi alcançada já no primeiro ano de aferição (48,48%). Além disso, cumpre ressaltar que, no início de 2021, foi anunciada como oportunidade para o alcance da meta a incorporação da rotina de atualização de informações no Sistema de Transparência Ativa por parte dos órgãos e entidades do PEF e atuação articulada da equipe de monitoramento na cobrança do cumprimento e verificação tempestiva das informações

disponibilizadas, sendo sugerida a revisão das metas vigentes. Dessa forma, na [19ª Reunião do Comitê de Governança Interna \(CGI\)](#), foi deliberada a revisão das metas do Indicador Estratégico 03 para 70% (2021), 90% (2022) e 100% (2023).

Como estratégia para alcance da meta definida para o próximo ano, as ações de monitoramento da transparência ativa, a cargo da CGU, contarão com atuação das Unidades Regionais junto aos órgãos e entidades locais, o que pode auxiliar na melhoria do índice, em especial nas Instituições Federais de Ensino Superior, que apresentam aferição abaixo do índice geral do Poder Executivo Federal. Além disso, estão previstas a atualização do Guia de Transparência Ativa e a promoção de ações de capacitação e orientação para os órgãos e entidades.

Objetivo 2 - Aumentar a Eficiência do Estado e a Qualidade da Entrega à Sociedade

Este objetivo estratégico visa, por meio de programas, projetos e ações, a atacar causas críticas do desequilíbrio na equação “volume de impostos pagos versus benefícios”, como, por exemplo, deficiências de gestão e governança de políticas públicas. O intuito é o aumento da eficiência do Estado pelo aperfeiçoamento da gestão e governança pública, de forma a mitigar e (ou) suprimir fragilidades que impedem uma melhor alocação dos recursos públicos e a consecução dos resultados das políticas públicas.

Nessa linha, a seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2021, para os três indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 04: Benefícios Financeiros decorrentes da atuação da CGU

Este indicador reflete, a partir da atuação da CGU no aperfeiçoamento da gestão, o incremento de recursos nos cofres públicos, bem como de economia de recursos públicos – que seriam mal aplicados ou desperdiçados –, de forma que se possa mitigar a escassez de recursos financeiros e possibilitar a continuidade ou a criação de políticas públicas que atendam às demandas do país e da sociedade.

Para a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), trata-se do somatório dos Benefícios Financeiros decorrentes das atividades de auditoria interna governamental exercida pela CGU, aferidos e aprovados por exercício, conforme normativo que rege a temática. O cálculo da meta desse indicador foi baseado na média dos benefícios financeiros potenciais registrados nos anos anteriores.

Em 2021, o indicador de benefício financeiro registrado pela **Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)** foi de **R\$ 32.183.679.502,45** de benefícios oriundos da atuação da CGU decorrente da atividade de auditoria interna. Quando comparado ao exercício anterior, tais benefícios representaram um crescimento de 80%, dando sequência ao aumento constante de apuração de benefícios, como se pode visualizar pelo histórico dos benefícios financeiros aprovados dos últimos seis anos, a saber:

TABELA – BENEFÍCIOS FINANCEIROS APROVADOS (SFC)

2016	R\$ 2.870.304.569,98
2017	R\$ 4.613.884.754,66
2018	R\$ 7.296.592.755,63
2019	R\$ 12.943.621.745,55
2020	R\$ 17.889.491.082,80
2021	R\$ 32.183.679.502,45

Fonte: CGU/SFC

Como se trata de valor cumulativo, o somatório dos valores aferidos somente para os dois primeiros anos do Planejamento Estratégico 2020-2023 já alcançou o montante de **R\$ 50.073.170.585,25**.

O resultado em 2021 foi potencializado pelo benefício de R\$ 13 bilhões obtido pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço a partir da redução da taxa de administração paga

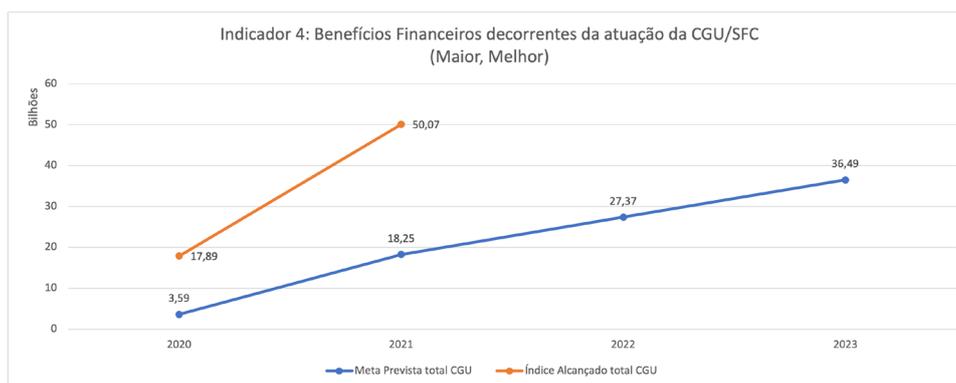
ao agente operador, ação recomendada pela CGU, o que elevou bastante a aferição dos benefícios financeiros e não financeiros contabilizados pela auditoria interna governamental no ano.

Cabe ressaltar que até 2020, tanto a meta prevista quanto os resultados aferidos foram aqueles apurados apenas pela SFC. No entanto, a partir de 2021 o potencial da CGU foi expandido com a publicação da Portaria nº 1.976, de 20 de agosto de 2021, que regulamentou a aferição dos benefícios e não-financeiros de forma a englobar a atuação de toda a CGU, sendo passíveis de mensuração não só as atividades de auditoria interna, mas também outras atividades do órgão, como corregedoria, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

Assim, de acordo com a sistemática de quantificação e registro dos benefícios da CGU instituída pela [Portaria 1.976, de 20 de agosto de 2021](#), a Secretaria de Combate à Corrupção - SCC contabilizou o valor de R\$ 1.821.029.042,89 em Benefícios Financeiros no ano de 2021. A Corregedoria-Geral da União – CRG, promoveu a aferição e contabilizou o valor de R\$ 104.313.235,47 e a Ouvidoria-Geral da União – OGU apurou R\$ 14.978.193,12 decorrentes da implantação da Plataforma Fala.BR por órgãos e entidades por meio de adesão à Rede Nacional de Ouvidorias.

No gráfico abaixo, está o resultado da aferição considerando-se apenas os benefícios oriundos da atuação da CGU decorrente da atividade de auditoria interna, onde temos que o montante acumulado foi de R\$ 50.073.170.585,25, o que demonstra que a meta para 2021, que era de R\$ 18.245.557.963,44, foi superada em 174,44%.

META ATINGIDA

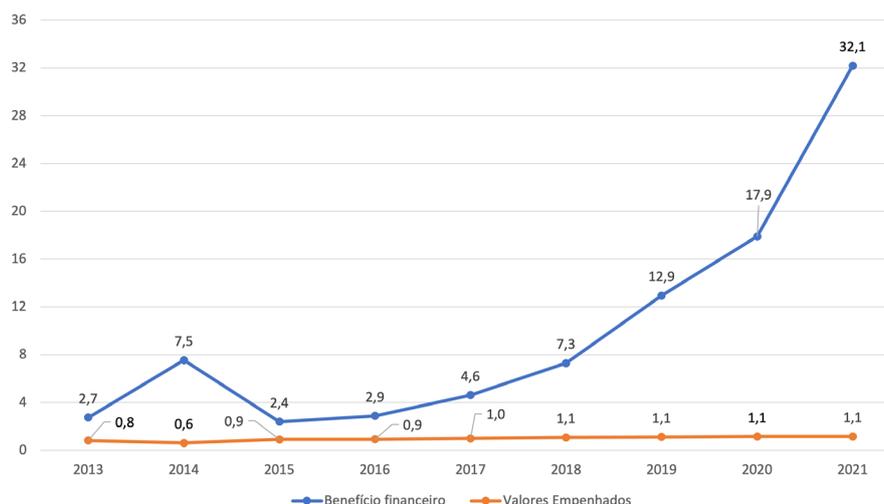


* Meta alcançada e superada em 174,44%.

Em uma visão geral, o histórico crescente de bons desempenhos demonstra o foco em resultado e a internalização, pelos servidores, do objetivo da auditoria interna governamental.

Desde 2012, a CGU aprovou benefícios financeiros no total de R\$ 92,8 bilhões decorrentes da atividade de auditoria interna. O gráfico de evolução histórica do valor aprovado anualmente de Benefícios Financeiros (Figura 1) demonstra crescente evolução dos registros a partir de 2015, ano de início do alinhamento às normas internacionais de auditoria interna, culminando em 2017 com a publicação do novo referencial técnico da atividade de auditoria interna governamental, a [Instrução Normativa SFC/CGU nº 03/2017](#).

FIGURA – RELAÇÃO VALORES EMPENHADOS VERSUS BENEFÍCIOS FINANCEIROS (VALORES EM R\$ BILHÕES)



Fonte: Controladoria-Geral da União.

É relevante mencionar que o indicador em questão está alinhado ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, no qual cabe à CGU a responsabilidade sobre o Programa “Transparência, Integridade e Combate à Corrupção”, tendo por Objetivo “Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Combate à Corrupção” e guarda correlação com a Meta 0154 - Aumentar para R\$ 36,5 bilhões os benefícios financeiros decorrentes da atuação da CGU. O extraordinário desempenho obtido com as atividades de auditoria governamental em 2021, sustentado por ótimos resultados registrados nos anos anteriores, indicaram a necessidade de revisão das metas estabelecidas para os anos seguintes.

Diante do exposto, foi providenciada a revisão da Meta do Programa 4004, Objetivo 1213, para “Aumentar para R\$ 80 bilhões os benefícios financeiros decorrentes da atuação da CGU”. O novo valor registrado é cumulativo, a ser alcançado até o final do PPA 2020-2023 e as novas metas anuais basearam-se no acréscimo informado para a média anual de contabilização de benefícios (R\$15 bilhões) acrescida ao valor já alcançado (50 bilhões), alterando-se a meta de 2022 para 65 bilhões e a de 2023 para 80 bilhões.

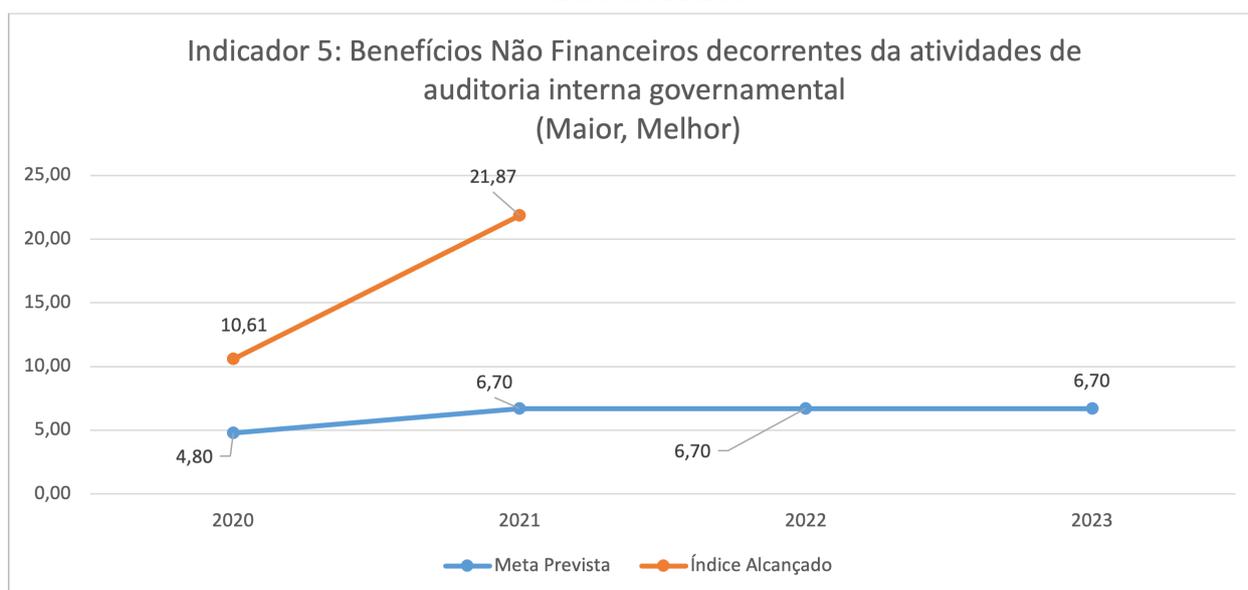
Indicador Estratégico 05: Benefícios Não Financeiros decorrentes das atividades de auditoria interna governamental

Este indicador trata dos Benefícios Não Financeiros decorrentes das atividades de auditoria interna governamental.

No âmbito da atuação da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), é descrito como Índice de relevância dos benefícios não financeiros e a memória de cálculo se dá utilizando a multiplicação da quantidade de benefícios não financeiros pelo peso seu relativo, estabelecido em função do seu nível de abrangência e impacto. Os níveis e pesos são: a) - Nível 1 - Peso 1; b) Nível 2 - Peso 0,125; c) Nível 3 - Peso 0,0078125; e d) Nível 4 - Peso 0,000260417, com polaridade: Maior melhor.

Os benefícios não financeiros são medidos por índice que remete a sua relevância em relação a sua dimensão e a sua repercussão. Para maiores detalhes sobre a medida, [clique aqui](#). Pela métrica, os benefícios de maior impacto e com maior repercussão recebem o valor 1 e, à medida que sua relevância sobre a dimensão e repercussão são reduzidas, há uma atenuação da pontuação desse valor. Em 2021, o valor total do índice apurado foi de 21,87, ou seja, 226% maior que a meta estabelecida, conforme gráfico a seguir:

META ATINGIDA



* Meta alcançada e superada em 226,42%

A título de exemplo, em 2021, foram aprovados, entre outros, os seguintes benefícios não financeiros: Publicação do Decreto nº. 10.770/2021 com a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância, Publicação do Plano Nacional de Segurança Pública, Aumento da transparência das informações relacionadas ao desempenho dos municípios no processo de vacinação contra a Covid-19, Aprovação de estatuto padrão para empresas estatais federais e Aprimoramento do Programa Abrece o Marajó.

Considerando que a meta para 2020 foi de 4,8, tendo sido amplamente superada, o CGI aprovou o estabelecimento da meta de "6,7 IRBNF" para os anos de 2021, 2022 e 2023. Sobre essa alteração, verifica-se que esse valor foi calculado pela média do Índice de Relevância dos Benefícios Não Financeiros aprovados desde 2017, ocasião em que o indicador começou a ser aferido, a saber:

TABELA – ÍNDICE DE RELEVÂNCIA DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS (SFC)

2016	R\$ 2.870.304.569,98
2017	R\$ 4.613.884.754,66
2018	R\$ 7.296.592.755,63
2019	R\$ 12.943.621.745,55
2020	R\$ 17.889.491.082,80

Fonte: CGU/SFC

A proposição do mesmo valor de meta para os anos seguintes se dá pelo seguinte fato: à medida que os Gestores públicos implementam as melhorias recomendadas pelos auditores, quantidades menores de oportunidades de melhorias serão observadas.

É relevante anotar que, sobre esses resultados obtidos para os indicadores de benefícios (financeiros e não financeiros) gerados pelos gestores públicos a partir de recomendações emitidas pela CGU, foi publicado o [Relatório de Benefícios SFC 2020](#), com análise detalhada dos resultados, o que inclui perspectiva histórica e de contribuição das unidades da CGU.

Por fim, cabe ressaltar que o potencial da CGU foi expandido com a publicação da [Portaria nº 1.976, de 20 de agosto de 2021](#), que regulamenta a aferição dos benefícios financeiros e não-financeiros de forma a englobar a atuação de toda a CGU, sendo passíveis de mensuração não só as atividades de auditoria interna, como também outras atividades do órgão, como corregedoria, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria, os quais devem impactar a mensuração desse indicador para os próximos exercícios, havendo assim, nova necessidade de revisão de meta.

Indicador Estratégico 06: Percepção do gestor quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna governamental realizada pela CGU.

O índice é mensurado por meio de pesquisa anual que tem como objetivo aferir a percepção dos gestores quanto ao valor agregado pela CGU enquanto auditoria interna do poder executivo federal. A pesquisa é encaminhada a gestores da alta administração, considerados os ocupantes de cargos DAS 6 ou Cargos de Natureza Especial (NES), contemplando a seguinte afirmação a ser avaliada: "As recomendações da CGU contribuem para a melhoria da eficácia e qualidade das políticas públicas".

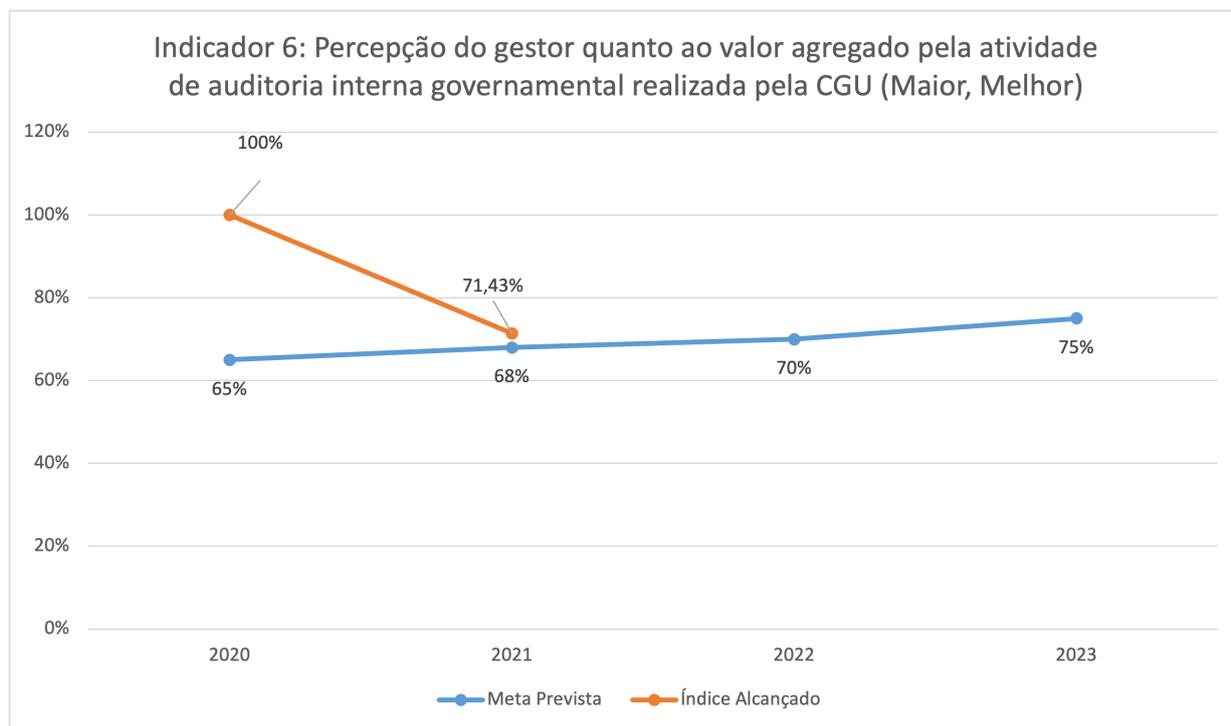
Para aferição do resultado do índice, foi considerado o grau de concordância dos participantes da pesquisa em relação à seguinte questão: A atividade de auditoria interna da CGU agrega valor à gestão?

A pesquisa foi enviada a 42 dirigentes de nível DAS 6 e NES da Administração Direta do Poder Executivo Federal, de unidades que receberam trabalhos de auditoria da CGU em 2021. Os resultados da pesquisa são os seguintes:

QUESTÃO	RESPOSTA	GRAU DE CONCORDÂNCIA
"A atividade de auditoria interna da CGU agrega valor à gestão?"	Concordo Totalmente	45,24%
	Concordo Parcialmente	26,19%
	Não respondido	28,57%
	Total	100,00%

Portanto, o índice apurado foi de 71,43% de percepção positiva quanto à atuação da CGU (Concordo Totalmente + Concordo Parcialmente), conforme se visualiza no gráfico abaixo:

META ATINGIDA



* Meta alcançada e superada em 5%

Objetivo 3 - Fortalecer o Combate à Corrupção e a Recuperação de Ativos

Este objetivo estratégico visa, por meio de programas, projetos e ações, a atacar causas críticas do desequilíbrio na equação "volume de impostos pagos versus benefícios", como, por exemplo, corrupção, sensação de impunidade e déficit de integridade.

A corrupção é um mal presente em nossa sociedade e que causa o desvio de recursos públicos destinados a políticas públicas. A sensação de impunidade a ela associada acaba por diminuir a confiança na capacidade de ação do Estado para atendimento às demandas sociais. Assim, a responsabilização se faz fundamental.

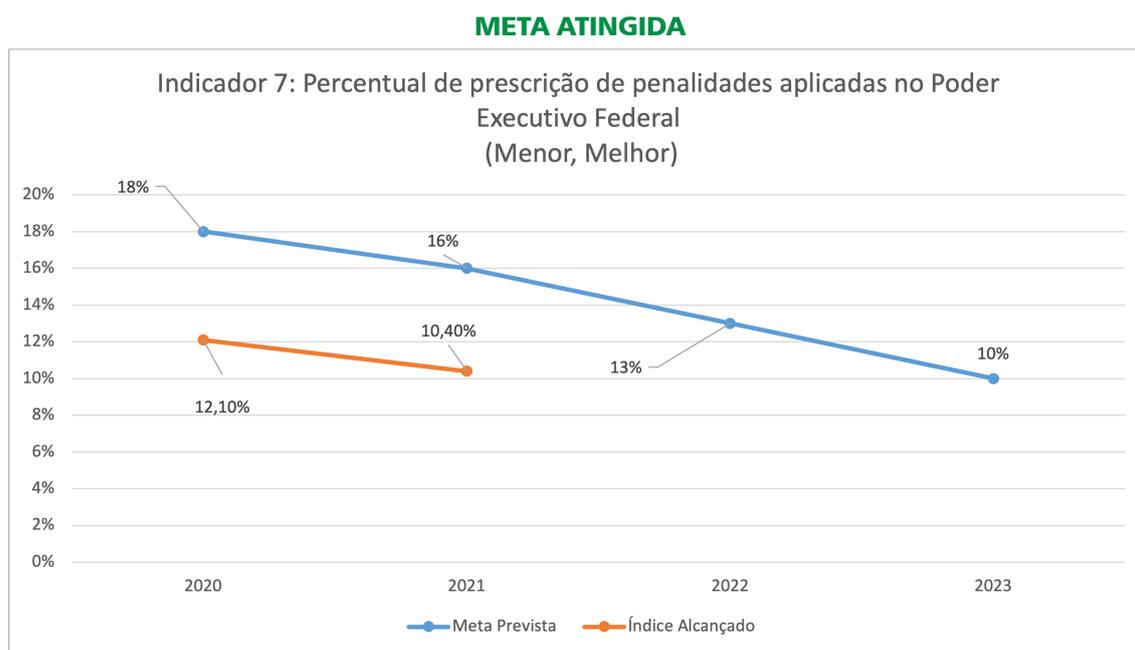
Em virtude da complexidade e do potencial danoso à sociedade, para se combater a corrupção é necessário, além de uma atuação repressiva, também uma ação preventiva por parte do Estado. Dessa forma, deve-se fomentar a integridade no serviço público e privado, para que os respectivos agentes sempre atuem em prol do interesse público.

Nessa linha, a seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2021, para os três indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 07: Percentual de prescrição de penalidades aplicadas no Poder Executivo Federal.

Este indicador objetiva avaliar, a partir de dados do Sistema CGU-PAD, a eficácia das apurações disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), de forma a mensurar anualmente o percentual de penalidades que deixaram de ser aplicadas em razão da prescrição.

Verifica-se que, em 2021, o índice melhorou se comparado ao do ano passado (12,10%) e encontra-se em 10,40%. Uma vez que a polaridade do indicador é menor, melhor. o percentual superou a meta estabelecida para o ano (16%), confirmando a tendência de alcance dos objetivos fixados para o SISCOR ao longo do ano.



* Meta alcançada e superada em 35%.

Tal dado sinaliza melhoria no tratamento de procedimentos correccionais, seja durante o juízo de admissibilidade, na condução dos procedimentos em curso, ou até na utilização mais eficiente de procedimentos de resolução consensual para infrações de menor potencial ofensivo.

Indicador Estratégico 08: Índice de Recuperação de Valores de Acordos de Leniência

Este indicador mede o grau de recuperação de valores previstos nos acordos de leniência celebrados.

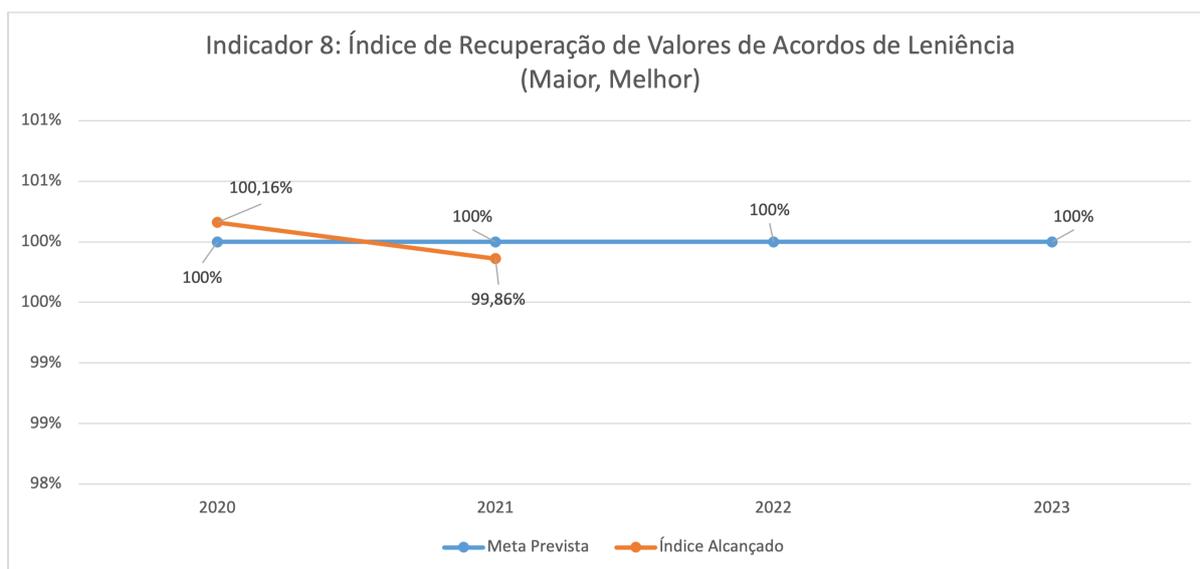
Os valores recuperados nos acordos de leniência são aqueles correspondentes à multa aplicada pela Lei nº 8.429/92, a Lei de Improbidade Administrativa (LIA), e a Lei 12.846/2013, conhecida como "Lei Anticorrupção" (LAC), ao ressarcimento de vantagens indevidas e ao enriquecimento ilícito. Os

valores de pagamento de cada acordo integram a base de cálculo do indicador, de modo que o não pagamento de um acordo não pode ser compensado pelo pagamento de outro.

A memória de cálculo é a seguinte: X= valor efetivamente recuperado no exercício e Y= previsão de recuperação do exercício (Fórmula= x/y), tendo como polaridade Maior melhor.

Nessa linha, é importante registrar que houve o recebimento de montante ligeiramente inferior àquele originalmente previsto para o ano de 2021, sendo aferido o percentual de 99,86% da meta, conforme gráfico abaixo:

META QUASE ATINGIDA



* Valor apurado muito próximo do esperado, alcançando 99,86% da meta.

Foram considerados os valores pagos no ano de 2021 em relação os valores esperados, tendo em questão que a meta é anual. O valor apurado encontra-se dentro da expectativa de adequado cumprimento da meta anual, sendo que a pequena diferença em relação à meta estipulada se deve ao fato de que duas empresas alegaram dificuldade de pagamento integral do que deveriam. Por esse motivo, houve uma frustração parcial nos pagamentos.

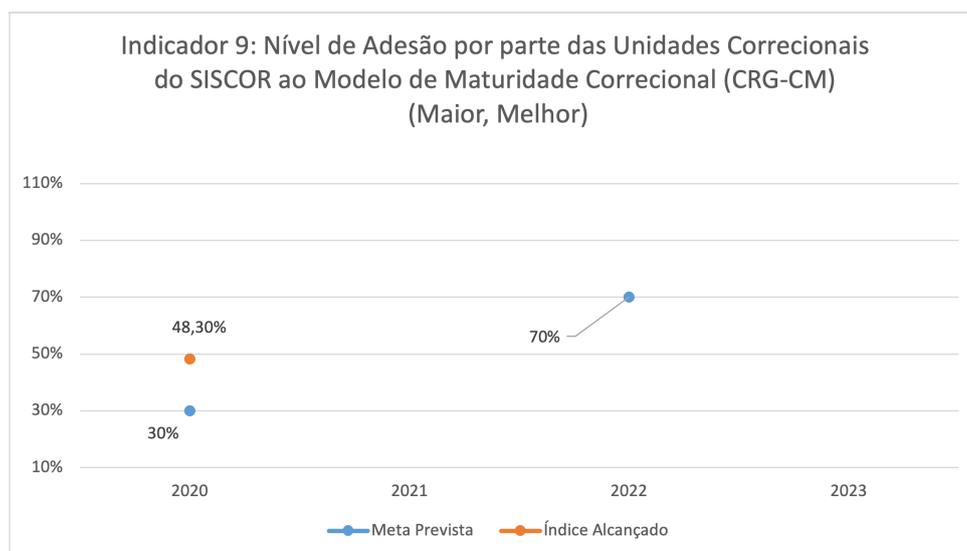
É relevante mencionar que o Indicador estratégico nº 08 está alinhado ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, no qual cabe à CGU a responsabilidade sobre o Programa “Transparência, Integridade e Combate à Corrupção”, tendo por Objetivo “Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Combate à Corrupção” e corresponde ao Resultado Intermediário: 0337 – Alcance de 100% de recuperação de valores previstos nos acordos de leniência celebrados.

Indicador Estratégico 09: Nível de Adesão por parte das Unidades Correcionais do SISCOR ao Modelo de Maturidade Correcional (CRG-CM)

Este indicador tem como objetivo mensurar o quanto as Corregedorias federais aderiram ao Modelo de Maturidade Correcional (CRG-CM). Assim, em decorrência da aplicação do modelo no Poder Executivo Federal, visa-se ao aperfeiçoamento da atividade correcional, à recuperação de ativos e ao fortalecimento do combate à corrupção. Portanto, observa-se que esse indicador é instrumento orientador dos padrões, requisitos e de referencial para avaliar a qualidade e produzir informações gerenciais da atividade de correição.

Em 2020, a adesão ao CRG-CM atingiu o percentual de 48,3% do total de unidades correcionais do SISCOR – índice superior à meta fixada para o período (30%). Para 2021, o indicador não foi aferido, tendo em vista sua periodicidade bianual, conforme gráfico a seguir.

INDICADOR SEM META



* Não foi aferido em 2021 (Bianual). Em 2020 superou a meta em 61%

O Indicador 9 foi revisado na 1ª Reunião de Análise da Estratégia – RAE ([19ª Reunião do CGI](#)) e na 3ª RAE ([23ª Reunião do CGI](#)). Na primeira, foi revisada a meta do Indicador para 55% em 2021 e, na segunda, foi alterada a sua periodicidade para bianual, em função da revisão dos critérios da Matriz de Maturidade Correcional (CRG-MM) e da publicação do Decreto nº 10.768/21, que altera o Decreto nº 5.480/05. Recentemente, a área responsável pelo indicador apresentou nova proposta, passando para 2022 a meta de 2021, ou seja, 55%, conforme solicitação contida no Processo 00190.100082/2022-15, o que ainda será submetido à consideração do Comitê de Governança Interna (CGI).

PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS

Nesta perspectiva, os processos internos expressos nos seis objetivos (4 ao 9) estão relacionados à melhoria dos trabalhos e atividades executadas pela CGU, sendo enfatizados temas como políticas de transparência, ética e de participação Social; avaliações estratégicas; responsabilização de entes privados e de servidores públicos; sistemas de ouvidoria, correição e controle interno; a governança, gestão e integridade pública, bem como o combate à corrupção (indicadores: 10 a 23).

Objetivo 4 - Ampliar e Aperfeiçoar as Políticas de Promoção de Transparência, Ética e de Participação Social

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2021, para os três indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 10: Índice de Participação de Alunos nas Ações de Educação Cidadã

O indicador mede o número de alunos atingidos em todas as ações de Educação Cidadã realizadas pela CGU junto ao público-alvo. O índice coleta dados de diferentes fontes (sistema próprio, relatórios de escolas, informes de parceiros), com diferentes universos (ensino fundamental I e II, ensino médio, educação de jovens e adultos), e tem como base o número de 612.000 (seiscentos e doze) mil alunos envolvidos nas ações no ano de 2018. São considerados participantes aqueles que são mobilizados em atividades programadas para cada ação.

Considerando que a quantidade de alunos participantes das ações em cada ano não se acumula com o ano anterior, a meta a ser atingida não é apenas o percentual que supera a linha de base, é dizer 6% (2020) ou 22% (2021), mas sim esse percentual somado à linha de base. Significa que a meta de 2020 eram 650.000 alunos participantes, o que equivale a 106% da linha de base, assim como em 2021, a meta seriam 750.000 alunos participantes, que totalizam 122% da linha de base, razão pela

qual foi proposta, e deliberada pelo Comitê de Governança Interna, a correção das Metas: 2020 (106% = 650.000); 2021 (122% = 750.000); 2022 (245% = 1.500.000); e 2023 (326% = 2.000.000).

Consideramos, como alunos participantes, todos os estudantes mobilizados nas ações programadas, que incluem o Programa Um Por Todos, o Concurso de Desenho e Redação, a Turma da Cidadania e o Game da Cidadania. A base de referência para a aferição do aumento percentual é o quantitativo de alunos envolvidos nas ações de educação cidadã supracitadas desenvolvidas em 2018, portanto, 612.000 alunos.

Em razão do agravamento da crise relativa à pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19) e seu consequente impacto nas atividades educacionais em todas as escolas das redes de ensino pública e privada, com a suspensão das aulas e alteração do calendário escolar, o 12º Concurso de Desenho e Redação da CGU foi cancelado em março de 2021. Pelo mesmo motivo, entendeu-se pertinente lançar a 2ª edição do Game da Cidadania apenas em 2022.

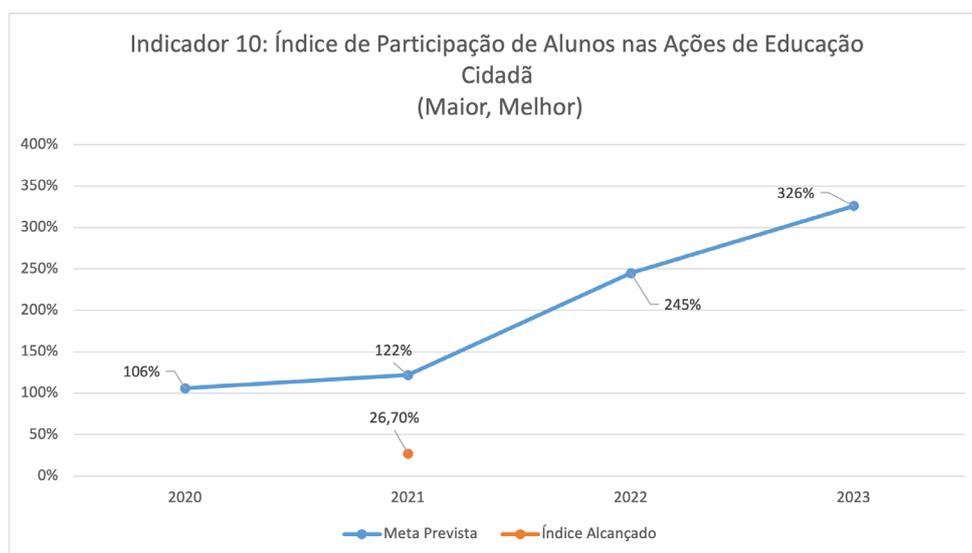
Por conseguinte, no ano de 2021, a CGU concentrou esforços na captação de escolas para a aplicação do material digital do programa Um Por Todos, uma vez que grande parte das escolas passaram a adotar o ensino online devido ao agravamento da pandemia. Nesse contexto, estima-se que 131.610 alunos foram atingidos pelo programa em 2021.

Importante ressaltar que apenas o Concurso de Desenho e Redação, ação já bastante conhecida por parte das escolas brasileiras, chegou a mobilizar cerca de 800 mil alunos na edição de 2019. Com o cancelamento dessa ação, os números ficaram abaixo da meta estabelecida.

Ainda no âmbito das ações de Educação Cidadã, foram disponibilizados cursos de capacitação, na plataforma [AVAMEC](#) com o objetivo de aprimorar a formação em ética e cidadania para docentes e discentes das escolas públicas e particulares do Brasil. No total, foram 10.000 inscritos no Curso Capacitação no Programa UPT; 5.000 inscritos no Curso Manual do Professor UPT; 5.000 inscritos no Curso Caderno do estudante UPT; 2.000 inscritos no Curso Coleção de Revistas UPT, e 10.000 inscritos no Curso Educação Cidadã, ética e combate à corrupção. Assim, contabilizamos 32.000 inscritos nos cursos ofertados.

Dessa forma, para o indicador em apreço, observaram-se 163.610 alunos participantes das ações de educação cidadã no ano de 2021, quantitativo equivalente a 26,7%, conforme gráfico a seguir:

META NÃO ATINGIDA



* Houve revisão da meta por entender que se trata da quantidade de alunos participantes das ações de Educação Cidadã em relação à linha de base. Para 2021, apenas 21,89% da meta foi atingido.

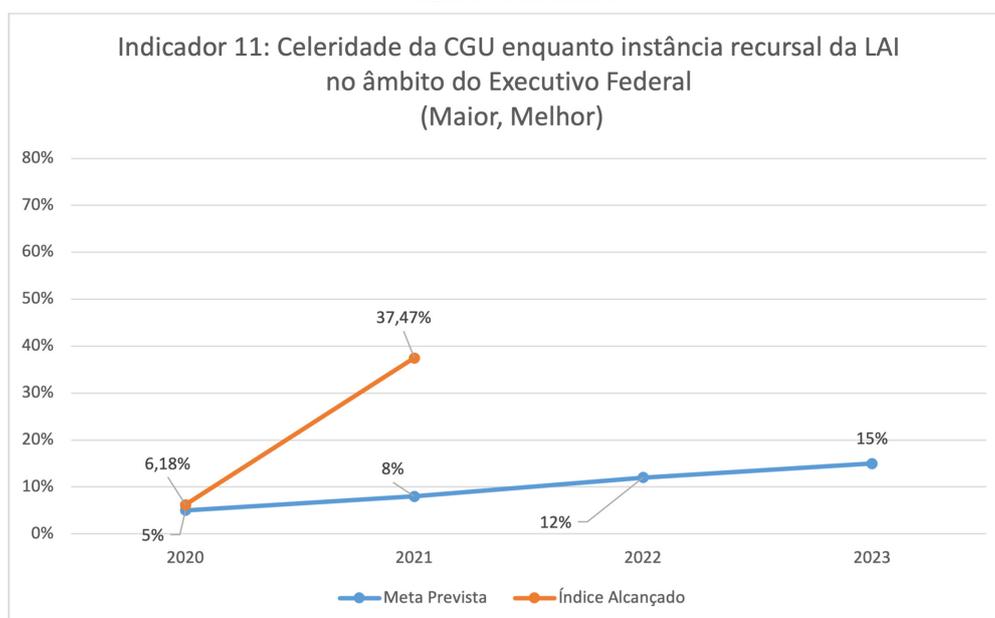
Registra-se que, ainda que o cancelamento das ações em 2021 tenha impactado diretamente na aferição do indicador, a CGU atuou ativamente no aprimoramento do material de educação cidadã. Foram desenvolvidos e disponibilizados novos recursos, como a versão digital do Programa Um por Todos e Todos por Um! e os cursos e treinamentos para professores, bem como foram aprimoradas as ferramentas de monitoramento das atividades desenvolvidas no ambiente escolar. Assim, entende-se que, no ano de 2022, com a realização de todas as ações de educação cidadã, será possível atingir os resultados previstos para o índice.

Indicador Estratégico 11: Celeridade da CGU enquanto instância recursal da LAI no âmbito do Executivo Federal

Este indicador trata da celeridade da CGU enquanto instância recursal da [Lei de Acesso à Informação – LAI](#), no âmbito do Executivo Federal. A meta é a redução progressiva do tempo de análise dos recursos – o que envolve um esforço da CGU com a colaboração dos órgãos e entidades do Executivo Federal.

Em 2021, foi alcançado o tempo médio de 34,52 dias na execução da atividade de análise e instrução de recursos em sede de 3ª instância, o que representa grande esforço na adequação dos fluxos de trabalho, gestão dos recursos humanos e melhorias no processo de gestão. Persiste a necessidade de avaliação contínua do processo para a manutenção do avanço e para a obtenção de resultados mais adequados às expectativas dos usuários.

META ATINGIDA



* Meta alcançada e superada em 368,38%

Em que pese a situação excepcional de pandemia causada pelo novo coronavírus, verifica-se que houve uma redução de 37,47% do tempo de instrução dos recursos interpostos à CGU – foi cumprida e superada a meta de 8%. Os ganhos extraordinários são resultantes da melhoria dos controles e da revisão do fluxo do processo relacionado ao julgamento de recursos. Além disso, a CGU tem investido constantemente em ações para melhorias de seus processos internos, automatização de tarefas e desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial para garantir que melhores resultados sejam alcançados, buscando antecipar o alcance do prazo médio abaixo de 30 dias, inicialmente previsto para 2023. Dessa forma, estuda-se a revisão das metas para os exercícios futuros.

Indicador Estratégico 12: Índice de Acesso às Ferramentas de Transparência Ativa (Portal da Transparência e Portal de Dados Abertos)

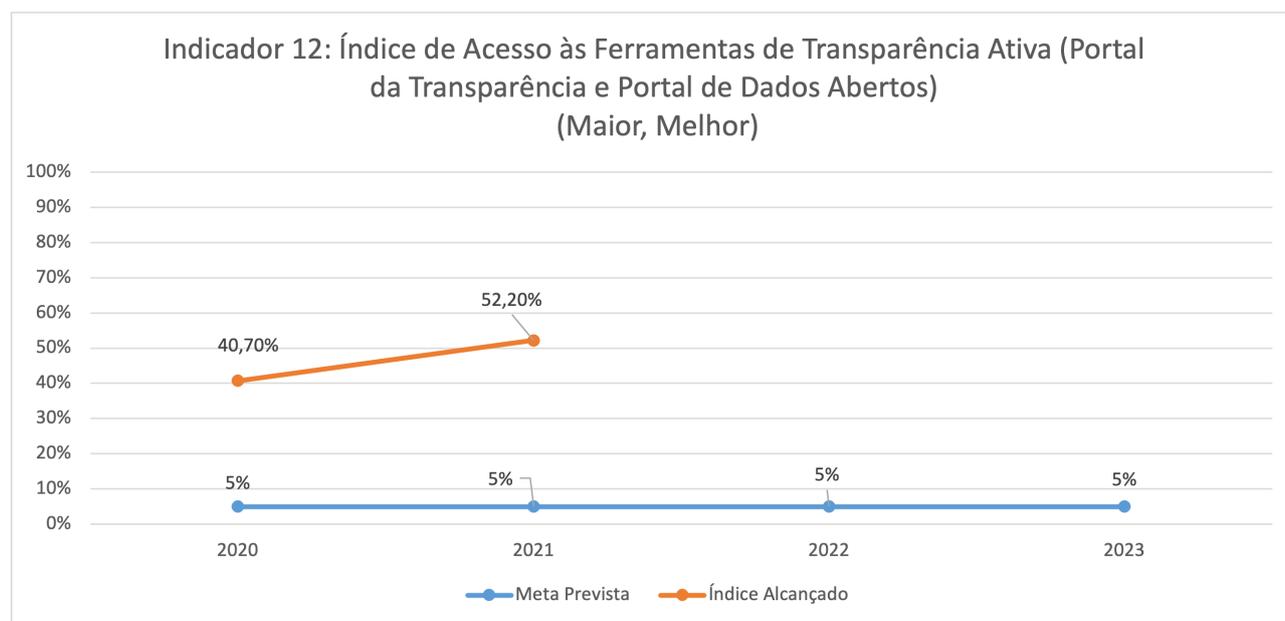
Este indicador mede o uso das principais ferramentas de transparência ativa, por meio da contabilização de acessos a partir do Google Analytics. O relatório de acessos pode ser consultado a qualquer

momento. A quantidade de acessos ao [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#) somada ao total de visitas ao [Portal da Transparência](#) compõe esse índice.

Na Reunião de Análise da Estratégia – RAE, referente ao 2º trimestre de 2021, o Comitê de Governança Interna (CGI) deliberou sobre esse indicador, revisando-o de forma a incluir as requisições via API na metodologia de cálculo e ajustar as metas para 2021, 2022 e 2023.

Verifica-se que a meta foi superada, pois o índice alcançado em 2021 foi de 52,20%, enquanto a meta prevista para 2021 seria o incremento de 5% em relação ao ano anterior.

META ATINGIDA



* Meta alcançada e superada em 944%.

Provavelmente, a principal contribuição para o resultado aferido deve-se à implantação de novas consultas e bases de dados no Portal da Transparência. Em 2021, foram lançadas as novas consultas “Servidores e Pensionistas” e “Notas Fiscais”, a primeira com a remuneração individualizada de aposentados e pensionistas do Governo Federal e a segunda com publicação das notas fiscais eletrônicas de aquisições de bens e serviços.

Assim, o resultado alcançado indica que o aprimoramento das ferramentas de transparência tem impacto direto na ampliação de visitas e consultas aos Portais mantidos pela CGU.

É relevante mencionar o Indicador estratégico nº 12 está alinhado ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, no qual cabe à CGU a responsabilidade sobre o Programa “Transparência, Integridade e Combate à Corrupção”, tendo por Objetivo “Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Combate à Corrupção” e guarda correlação, no ano base 2021, com o Resultado Intermediário: 0336 – Aumento de Acesso às Ferramentas de Transparência Ativa (Portal da Transparência e Portal de Dados Abertos), cuja metas diferem do indicador em tela por se apresentarem no PPA de forma cumulativa.

Objetivo 5 - Aprimorar as Avaliações Estratégicas para Subsidiar a Tomada de Decisões Governamentais

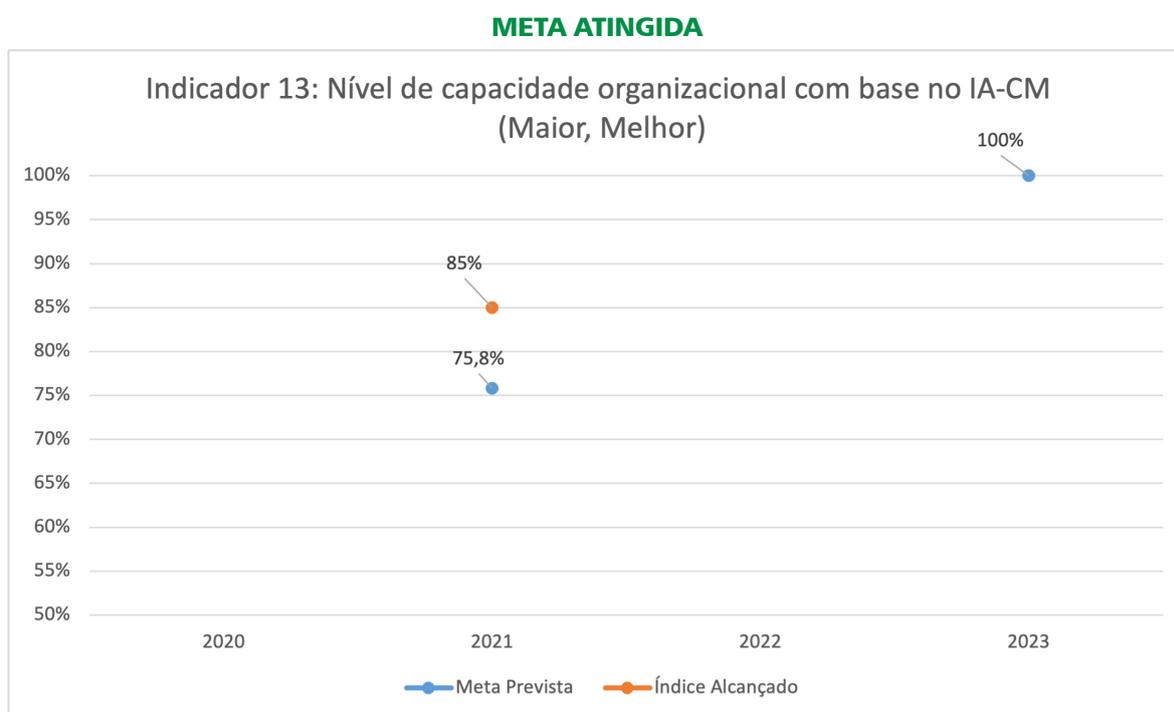
A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2021, para os dois indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 13: Nível de capacidade organizacional com base no IA-CM

Este indicador trata do nível de capacidade organizacional, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna do Setor Público (IA-CM). Representa o percentual de atividades essenciais previstas nos macroprocessos-chave do IA-CM em relação ao nível 3 que estão institucionalizados, ou seja, presentes na cultura da organização, apurados por meio de processo de autoavaliação e validação externa independente do nível de capacidade da atividade de auditoria interna realizada pela SFC/CGU.

É resultado da autoavaliação e/ou validação externa independente dos processos de trabalho de auditoria interna conduzidos pela SFC/CGU em relação ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna do Setor Público - IA-CM, com polaridade maior melhor.

É importante destacar que o indicador passou por recente revisão visando alterar a sua meta bienal de forma a tornarem todas relativas ao nível 3 do IA-CM, tanto para 2021 (75,8%) quanto para 2023 (100%). Com base nessa nova meta, apurou-se, por meio de autoavaliação, que 85% das atividades relativas ao nível 3 estão institucionalizadas.



* Meta bienal alcançada e superada em 12%

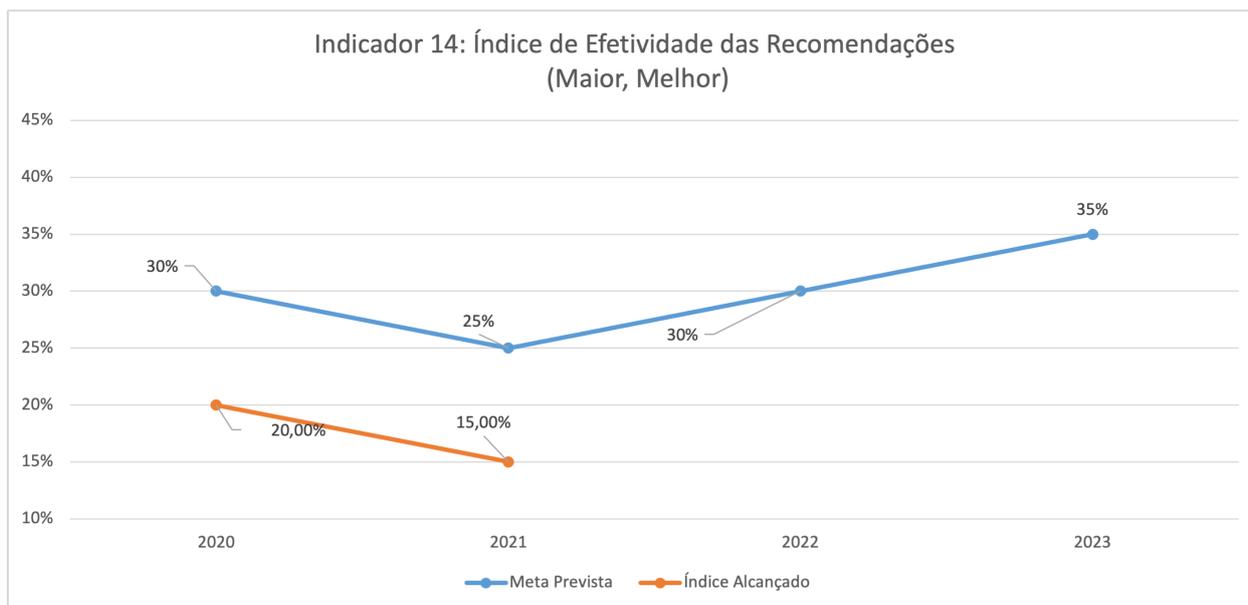
Esse resultado representa um incremento de 37% em relação à avaliação realizada em 2019, quando havia a institucionalização de 62,1% das atividades.

Indicador Estratégico 14: Índice de Efetividade das Recomendações

Este indicador, de responsabilidade da Secretaria Federal de Controle da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU), cuida da relação entre as recomendações atendidas e a quantidade de benefícios cadastrados – índice de efetividade das recomendações (IER). A meta de 2020 foi calculada pelo histórico do Índice de Efetividade das Recomendações (2017 a mai/2019), sendo a projeção para 2021, 2022 e 2023 revisada com base no resultado obtido em 2020, com um acréscimo de 5% a cada ano.

Nessa linha, em 2021, o IER ficou em 15%, enquanto a meta prevista era de 25% – o que representa 60% da meta, conforme se vê no gráfico seguinte:

META NÃO ATINGIDA



* Meta não atingida, porém houve alcance de 60% da meta

Os benefícios são, atualmente, a forma por meio da qual são mensurados os objetivos da Auditoria Interna Governamental (AIG), que são adicionar valor e melhorar as operações das organizações públicas. Para isso, ao final dos trabalhos de AIG, são emitidas recomendações que objetivam tratar as causas das falhas e inconsistências eventualmente identificadas, as quais, quando sanadas, geram os benefícios, sejam eles financeiros ou não financeiros. Neste sentido, como os benefícios decorrem das recomendações, foi desenhado o Índice de Efetividade das Recomendações (IER), que tem como objetivo demonstrar o quanto as recomendações estão sendo efetivas em propiciar a geração de benefícios.

Destaca-se, no entanto, que da forma como o indicador foi concebido, entram no cálculo recomendações emitidas no passado, muito antes da entrada em vigor da IN SFC nº. 03/2017, que alterou profundamente a metodologia dos trabalhos de AIG, os quais devem ser realizados de forma sistemática, disciplinada e baseada em riscos. De acordo com análise de sobrevivência estatística, apenas 23% das recomendações emitidas anteriormente à entrada em vigor da IN SFC nº. 03/2017 têm probabilidade de serem concluídas até o terceiro ano de monitoramento; por outro lado, para as recomendações emitidas posteriormente à IN essa probabilidade salta para 81%. Assim, a efetividade das recomendações emitidas no presente, ou seja, a sua capacidade de geração de benefícios, apenas será conhecida após a sua implementação pelos gestores. Por conta disso, não se percebe avanço no valor do índice e, conseqüentemente, no atingimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico 2020-2023.

Além disso, quando essas metas foram estabelecidas, havia uma série de filtros e condicionantes que acabaram por superdimensionar os resultados do índice. Assim, com vista a torná-lo fiel à realidade, eles foram retirados, o que explica o fato de ter havido uma diminuição no valor aferido em comparação ao ano de 2020.

É relevante mencionar o Indicador estratégico nº 14 está alinhado ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, no qual cabe à CGU a responsabilidade sobre o Programa "Transparência, Integridade e Combate à Corrupção", tendo por Objetivo "Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Combate à Corrupção" e corresponde ao Resultado Intermediário: 0152 - Aumento do índice de efetividade das recomendações da SFC.

Objetivo 6 - Promover a Célere e Efetiva Responsabilização de Entes Privados e de Servidores Públicos

A seguir, são apresentados os principais resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2021, para os dois indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

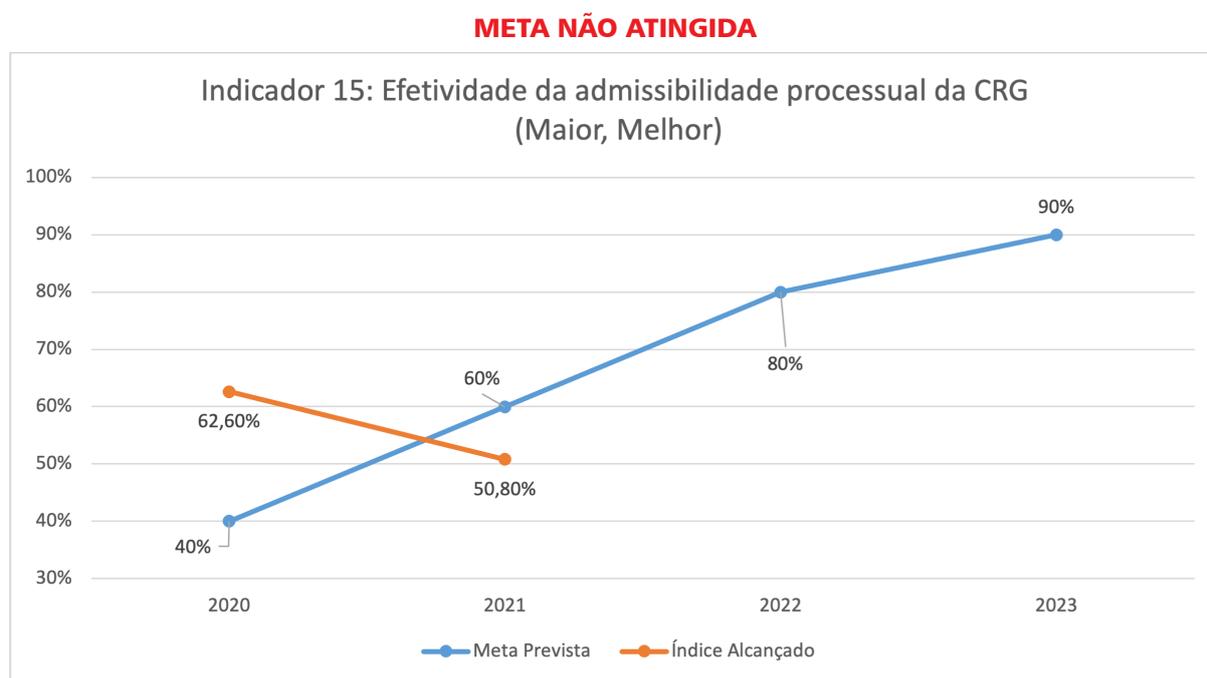
Indicador Estratégico 15: Efetividade da admissibilidade processual da CRG

Este indicador visa a avaliar a qualidade do juízo de admissibilidade da Corregedoria-Geral da União – CRG, porquanto mede o percentual de processos em que a indicação de instauração de processo acusatório foi efetiva e gerou a aplicação de pena.

Assim, esse indicador busca aferir se o que foi sugerido na admissibilidade se concretizou no julgamento do processo. Dito de outro modo, a aferição tem por objetivo verificar a correlação entre admissibilidade e julgamento. Todas as vezes que o julgamento for o “espelho” da admissibilidade indica que esta foi efetiva.

Verifica-se que o resultado desse indicador para o exercício de 2021 foi de 50,8%. Portanto, a meta de 60% estabelecida para o período não foi alcançada, embora tenha sido atingido 84,67% do valor proposto, consoante gráfico a seguir.

Sublinha-se que todos esses dados foram extraídos do [Painel Correição em Dados](#).



* Meta não atingida, porém houve alcance de 84,67% da meta

No último trimestre de 2021, observou-se significativa melhoria se comparado ao trimestre anterior em razão do aumento de julgamentos. Cabe esclarecer que ainda há 60 PARs e 53 procedimentos acusatórios contra agentes públicos aguardando julgamento² e, se considerarmos que todos esses têm proposta de penalidade, o indicador poderia ter alcançado 76,6% de efetividade. Além disso, destaca-se a mudança de entendimento relativa à responsabilização de agentes públicos com contrato de trabalho suspenso que solicitaram o benefício emergencial resultou em arquivamento de processos instaurados nesta CGU. Assim, o conhecimento de novas informações resultou no arquivamento de 19 processos disciplinares por prescrição, o que impactou significativamente na melhor avaliação do indicador.

Permanece a necessidade de analisar alternativas para melhoria de trâmites e fluxos processuais.

Indicador Estratégico 16: Percentual de resolução consensual (Termos de Ajustamento de Conduta - TACs) no SISCOR

Este indicador objetiva aferir o percentual de resolução consensual (Termos de Ajustamento de Conduta – TACs) no SISCOR. O TAC consiste em procedimento administrativo de resolução consensual

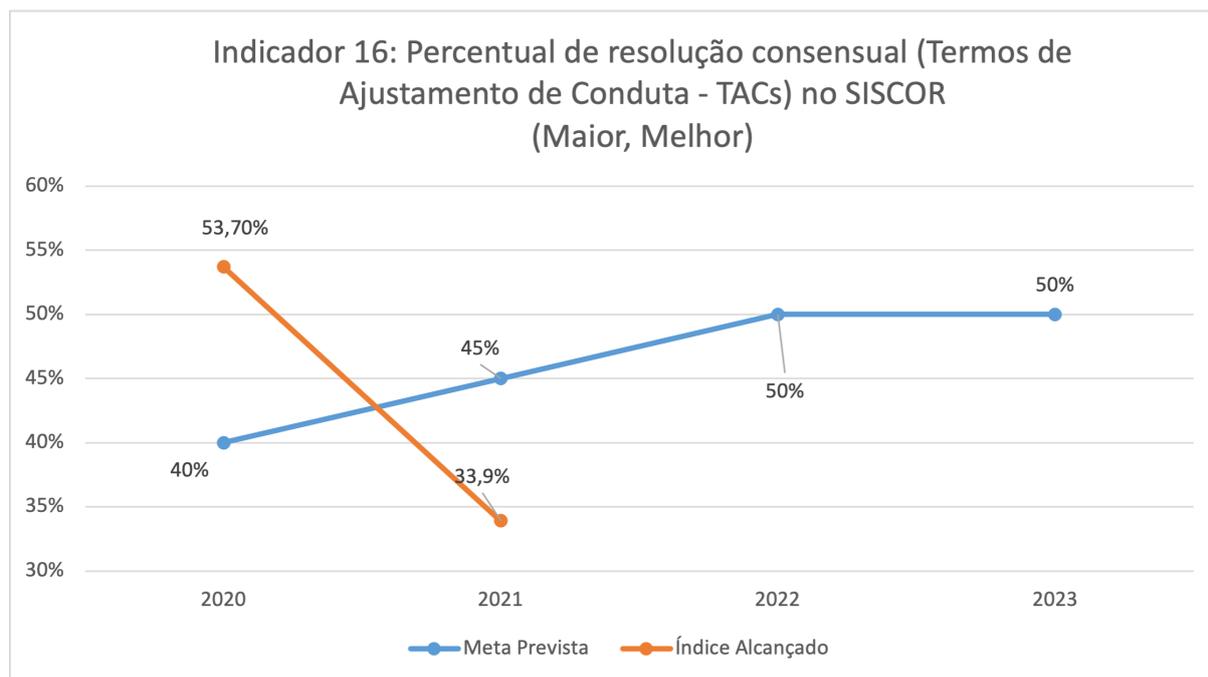
2. Painel Correição em Dados, 19/01/2022.

de conflitos – aplicável aos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo. A ampliação do percentual de utilização desse procedimento visa a evitar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD para casos simples. Por conseguinte, busca conferir mais eficiência e efetividade à atividade correcional por meio da racionalização dos procedimentos administrativos em conflitos de reduzida lesividade.

Para 2021, o índice foi de 33,90%. Observou-se um aumento na aplicação de penalidades (advertência e suspensões) que poderiam ser substituídas por TAC, o que gerou uma diminuição no índice em comparação ao ano de 2020, que foi de 53,7%.

Diante disso, pode-se observar, no gráfico abaixo, que não houve o atingimento da meta estabelecida para o ano de 2021.

META NÃO ATINGIDA



* Meta não atingida, porém houve alcance de 75,3% da meta

Objetivo 7 - Aprimorar a Supervisão e Orientação dos Órgãos Integrantes dos Sistemas de Ouvidoria, Correição e Controle Interno do Poder Executivo Federal

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2021, para os dois indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 17: Tempestividade do SISOUV

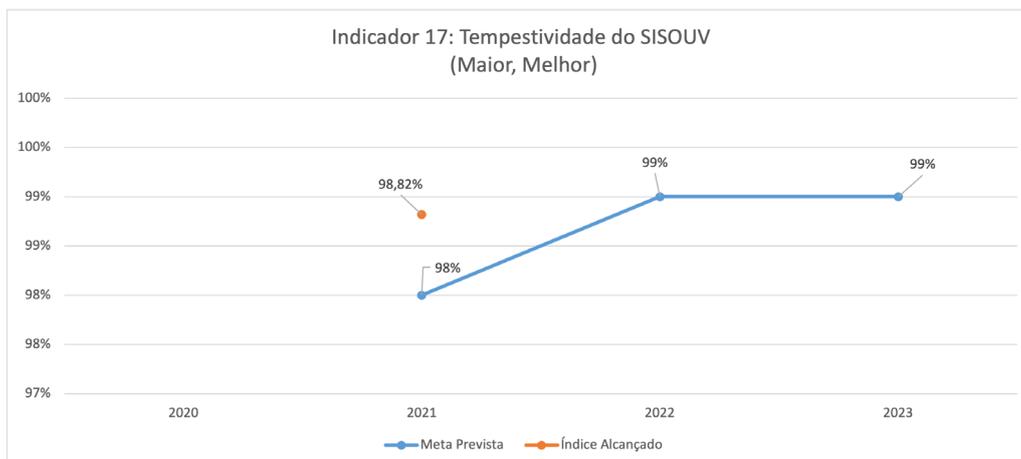
Este indicador mede a porcentagem de manifestações com prazo cumprido no âmbito do Sistema de Ouvidorias Federais (SISOUV). A aferição dos resultados foi realizada a partir da coleta de informações do [Painel Resolveu?](#).

Na Reunião de Análise da Estratégia – RAE, referente ao 3º trimestre de 2021, o Comitê de Governança Interna (CGI) deliberou sobre esse indicador, revisando-o de forma a alterar a metodologia de cálculo e melhorar sua aferição, passando a considerar o percentual de manifestações com prazo cumprido no SisOuv, em vez de descumpridos.

Com o monitoramento, orientação e incremento tecnológico contínuo, a tempestividade das ouvidorias do SISOUV atingiu um patamar próximo aos 100% (98,82%). A meta para os próximos anos é que esta tempestividade ultrapasse os 99% e assim se mantenha, conforme consta no gráfico abaixo.

Além disso, não há como comparar com o ano passado, uma vez que não havia uma meta estabelecida, tendo em vista a mudança de metodologia de aferição.

META ATINGIDA



* Meta alcançada e superada em 0,84%.

* 2021 é o ano 0 (zero) da linha histórica

Indicador Estratégico 18: Percepção dos dirigentes das Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIG) quanto ao valor agregado pela atividade de supervisão técnica conduzida pela SFC/CGU.

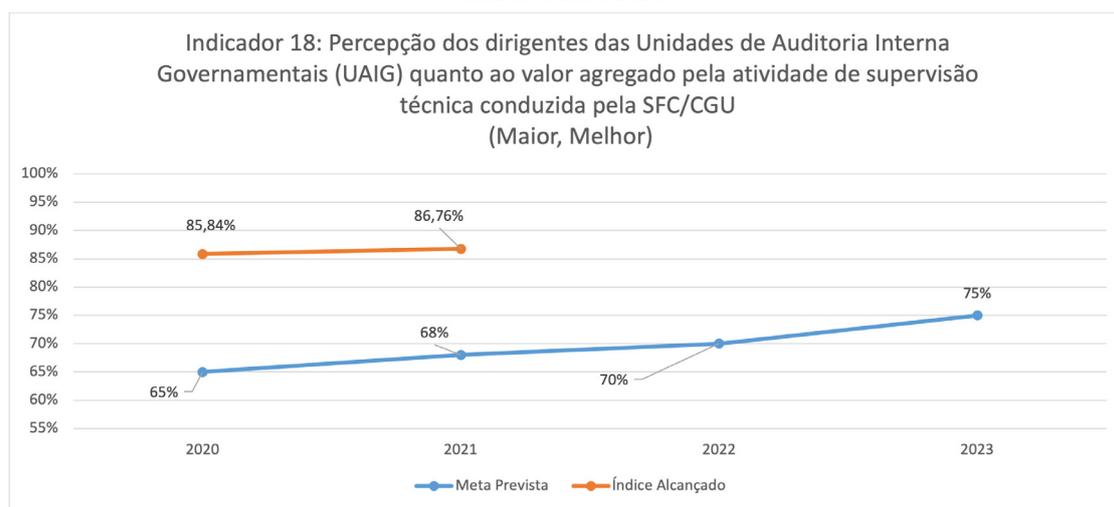
Este indicador trata da percepção dos dirigentes das Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIGs), quanto ao valor agregado pela atividade de supervisão técnica conduzida pela Secretaria Federal de Controle (SFC/CGU). O resultado aferido é decorrente de aplicação de pesquisa anual, a qual é encaminhada preferencialmente aos altos dirigentes das UAIGs.

Para aferição do resultado do índice, foi considerado o grau de concordância dos participantes da pesquisa em relação à seguinte afirmação: "A atividade de supervisão técnica realizada pela CGU agrega valor à atividade de auditoria interna da UAIG". A pesquisa foi enviada a 219 dirigentes de UAIG do Poder Executivo Federal, as quais são supervisionadas tecnicamente pela CGU, sendo respondida por 91,32% dos gestores consultados. Os resultados da pesquisa são os seguintes:

AFIRMAÇÃO	RESPOSTA	GRAU DE CONCORDÂNCIA
"A atividade de supervisão técnica realizada pela CGU agrega valor à atividade de auditoria interna da UAIG."	Concordo Totalmente	64,84%
	Concordo Parcialmente	21,92%
	Discordo Parcialmente	4,57%
	Não tenho opinião sobre esse ponto	0,46%
	Não respondido	8,22%
Total		100,0%

Portanto, o índice apurado foi de 86,76% de percepção positiva quanto à atuação da CGU (Concordo Totalmente + Concordo Parcialmente), o que demonstra um pequeno aumento em relação ao ano anterior e representa 128% da meta estabelecida para 2021.

META ATINGIDA



* Meta alcançada e superada em 28%

Objetivo 8 - Aperfeiçoar e Disseminar Instrumentos e Mecanismos Inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2021, para os dois indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 19: Percentual de programas de integridade analisados

Este indicador mede o percentual de programas de integridade analisados e tem como foco a análise dos programas de integridade priorizados dentre os implementados no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Em 2021, foi iniciada a avaliação dos programas de integridade pública, com escopo voltado para:

- i) análise de conformidade dos documentos que subsidiam o monitoramento refletido no Painel Integridade Pública;
- ii) conhecimento da estrutura, recursos e trabalhos desenvolvidos pelas Unidades de Gestão da Integridade (UGI); e
- iii) conhecimento da percepção dos servidores acerca do programa de integridade do seu órgão e da respectiva UGI.

Além dos documentos e fluxo determinados pela Portaria CGU nº 57/2019, das entrevistas coletadas e do resultado da pesquisa de percepção, avaliou-se, ainda, a participação do órgão nas duas etapas do Projeto Valores do Serviço Público federal e a aplicação dos kits da Campanha #INTEGRIDADE-SOMOS TODOS NÓS.

A pesquisa de percepção sobre integridade pública, aplicada no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional alcançou 25.688 respondentes e trouxe dados sobre o entendimento dos servidores públicos acerca da integridade dentro do seu órgão/entidade.

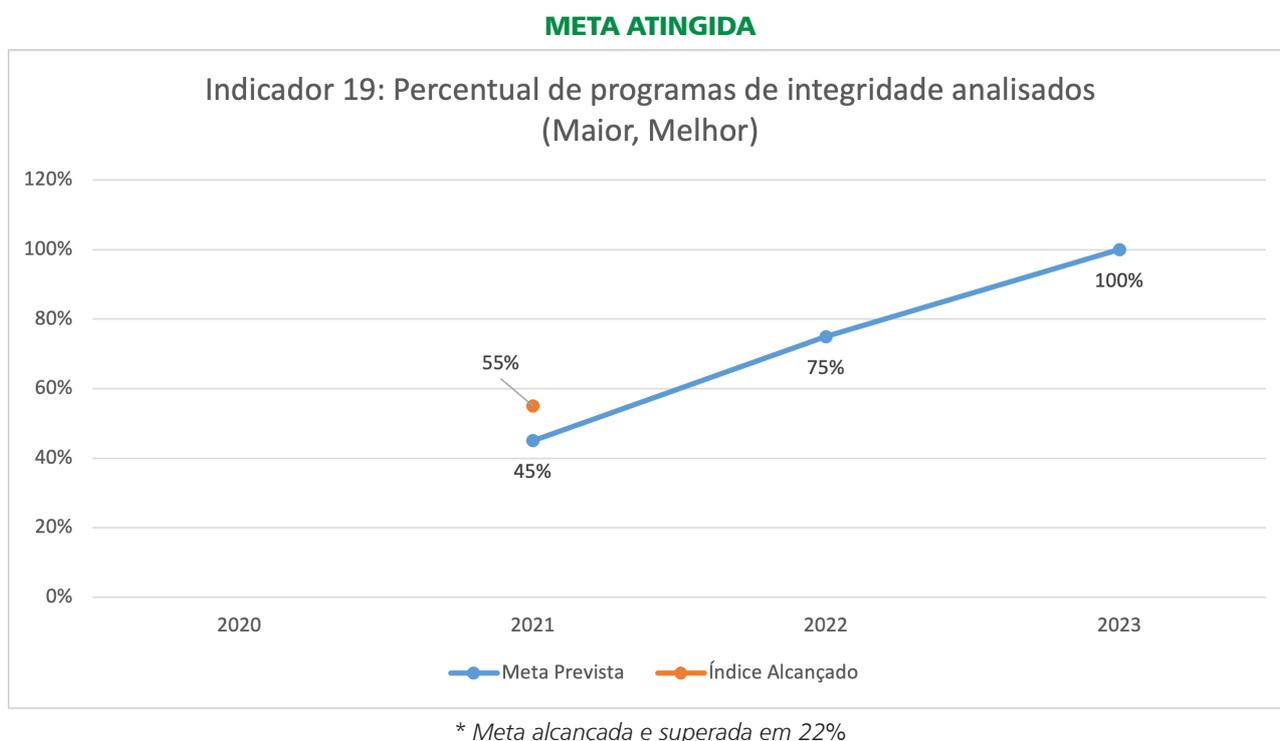
Em alguns órgãos, foram realizadas reuniões com a alta administração, a fim de perceber e avaliar o seu apoio e engajamento referente ao programa de integridade da sua instituição.

Diante da análise de cada programa, foi possível identificar os pontos fortes de cada um, bem como exarar as direções para o aperfeiçoamento necessário, a fim de obter programas efetivos e compatíveis com as necessidades de cada instituição.

A meta prevista para 2021 era de 45% de programas avaliados, do universo priorizado, o que equivale a 42 programas avaliados. No entanto, foram avaliados 51 programas de órgãos e entidades,

entre Ministérios, Agências Reguladoras, Universidades e Institutos em todo o território nacional, alcançando 55% e ultrapassando a meta estabelecida em 22%.

O universo para esse indicador corresponde a 93 órgãos prioritizados: 50% dos 185 órgãos e entidades constantes do [Painel Integridade Pública](#).



Até 2020, as avaliações dos programas de integridade careciam de um sistema próprio e o indicador não possuía meta. Para a avaliação em 2021, foi desenvolvido o SIMAPI – Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Programas de Integridade Pública –, para registro das informações, bem como interações com as UGIs.

Indicador Estratégico 20: Percentual de instrumentos e mecanismos inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública atendidos no prazo, direcionados por fóruns estratégicos do Poder Executivo Federal

Este indicador cuida da aferição de instrumentos e mecanismos inovadores de governança, gestão e integridade pública, realizados pela Secretaria Federal de Controle da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU), que foram demandados pelos fóruns interministeriais, como, por exemplo, o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), e por órgãos considerados Centros de Governo, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões.

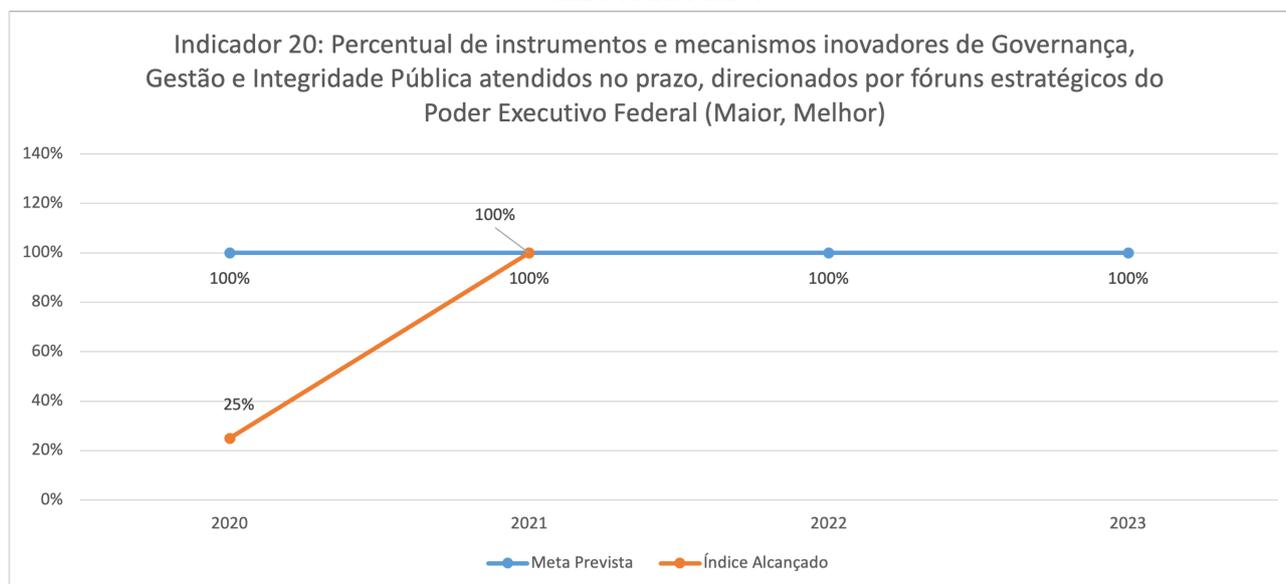
Para aferição desse indicador, no ano de 2021, foram considerados os projetos da tabela a seguir, os quais foram demandados pelo CMAP e pelo Plano Anticorrupção, com prazo previsto para conclusão até o final de 2020.

TABELA – PROJETOS DEMANDADOS PELO CMAP E PELO PLANO ANTICORRUPÇÃO

DEMANDANTE	TÍTULO
CMAP	Fundos Constitucionais de Financiamento
CMAP	Benefícios Previdenciários Urbanos
CMAP	Programa Minha Casa Minha Vida
CMAP	Benefícios de Prestação Continuada (BPC)
CMAP	Abono Salarial
CMAP	Programa Bolsa Família
CMAP	Simples Nacional
CMAP	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
CMAP	Entidades Filantrópicas - CEBAS Saúde
Plano Anticorrupção	Ação 48 - Novo Sistema Malha Fina FNDE
Plano Anticorrupção	Ação 50 - Realizar estudo para a proposição do sistema nacional de compras públicas

Os 11 projetos foram concluídos no prazo previsto, o que resulta num percentual aferido de 100% de projetos entregues no prazo, conforme gráfico abaixo:

META ATINGIDA



* Meta atingida em 100%

O aumento expressivo em relação ao ano anterior tem a ver com os critérios que se vinha adotando e com a incompatibilidade entre o prazo de aferição do indicador, que coincide com o ano civil, e o prazo do CMAP, que extrapola o ano civil, gerando dúvidas quanto ao cumprimento ou não do prazo. Neste sentido, foi informado que a unidade responsável apresentará pedido de revisão previsto para a Reunião de Análise da Estratégia – RAE, referente ao 1º trimestre de 2022.

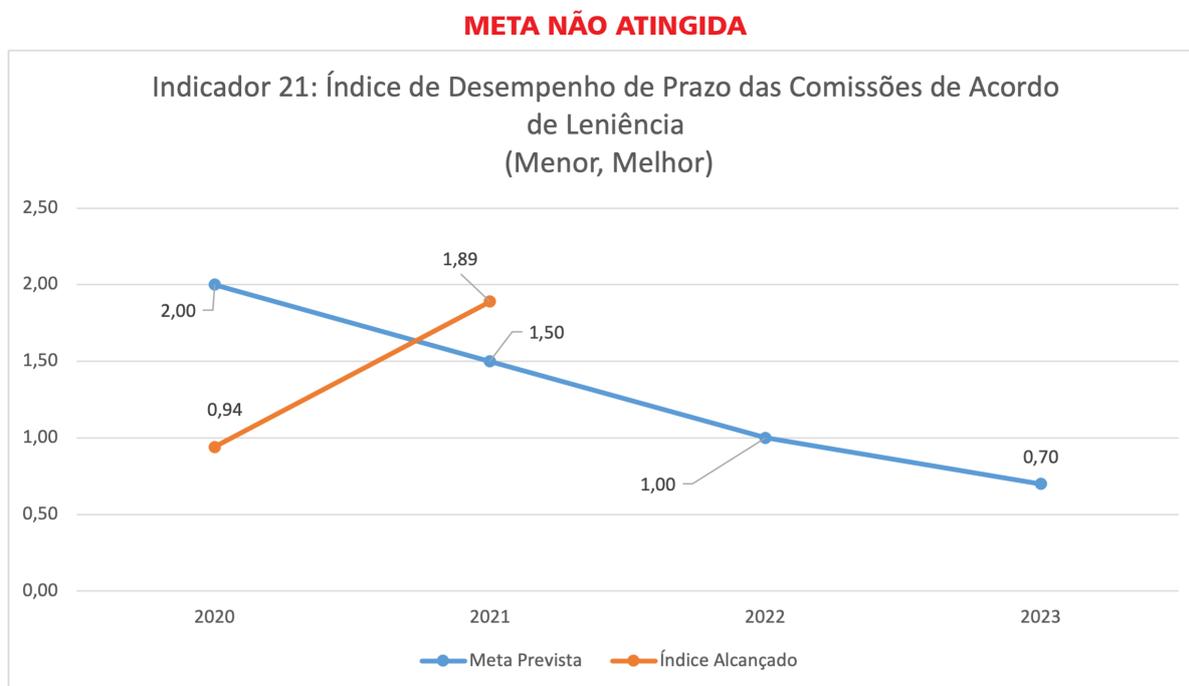
Objetivo 9 - Fortalecer e Aperfeiçoar os Instrumentos e Mecanismos de Inteligência e de Combate à Corrupção

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2021, para os três indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 21: Índice de Desempenho de Prazo das Comissões de Acordo de Leniência

Este indicador trata do desempenho de prazo das Comissões de Acordo de Leniência. Mostra como está o andamento das comissões que submeteram as respectivas conclusões para decisão, em relação ao cronograma médio previsto de um ano de duração. Considera os períodos de duração das comissões que encerraram as atividades, com submissão para decisão no exercício de apuração.

O resultado aferido em 2021 foi de 1,89, ou seja, não alcançou a meta de 1,5, uma vez que a polaridade do indicador é quanto menor, melhor, conforme gráfico a seguir.



* Meta não alcançada, a polaridade aferida é quanto menor melhor.

O não alcance da meta foi influenciado por um caso que, devido à sua complexidade, demorou 1870 dias.

Indicador Estratégico 22: Operações Especiais Iniciadas na CGU

Este indicador é responsável por medir o percentual de operações especiais autorizadas decorrentes de iniciativas da CGU – operações especiais iniciadas na CGU. Sublinha-se que operações decorrentes de iniciativas da CGU são aquelas que derivam de ações investigativas da própria CGU, como, por exemplo, ações de controle, Fiscalização em Entes Federativos - FEF, apuração de denúncias, alavancagem dos acordos de leniência, entre outros. Operações autorizadas, por sua vez, são as investigações que se formalizam em trabalhos conjuntos com outros órgãos do Estado.

Nessa linha, em consideração à periodicidade anual e a meta estabelecida para o ano de 2021, o valor do indicador de operações iniciadas na CGU, para o ano de 2021, foi de 39,51%, conforme tabela abaixo.

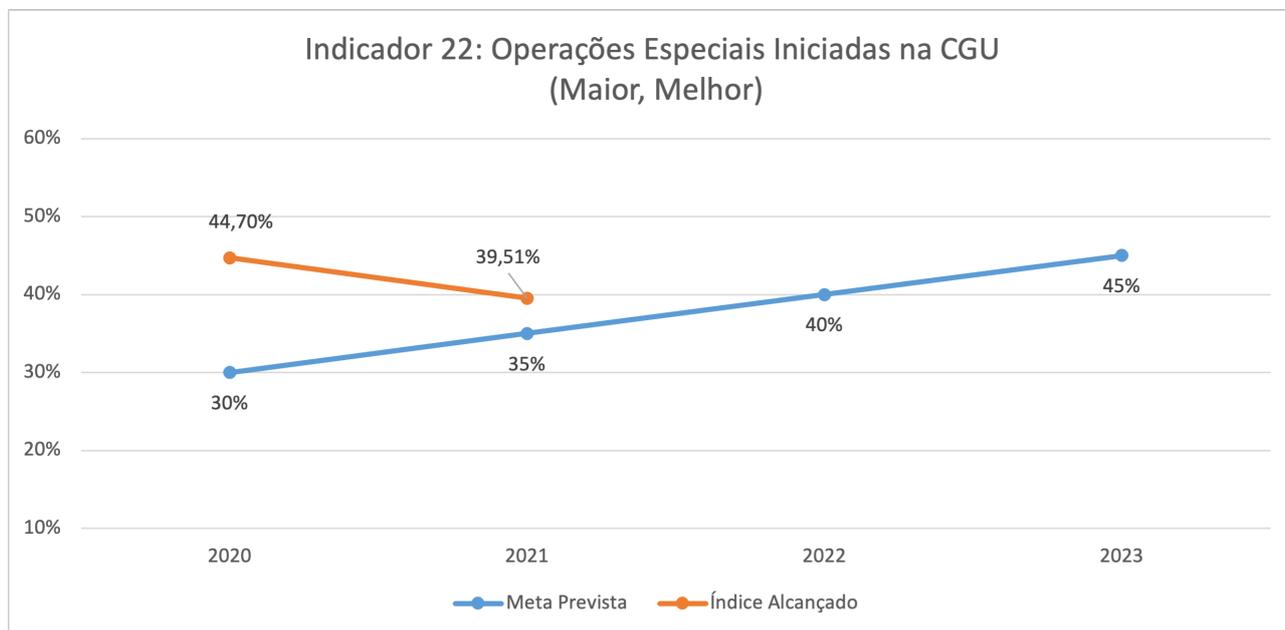
TABELA – ORIGEM DA OPERAÇÃO AUTORIZADA

ORIGEM DA OPERAÇÃO AUTORIZADA	PROPORÇÃO
Externa	60,49%
Interna	39,51%
Total	100,00%

Fonte: CGU/SCC

O indicador alcançou, em 2021, o índice de 39,51%, isto é, superou a meta de 35%. Um dos fatores que pode ter contribuído para o resultado foi o aumento de operações ligadas à pandemia. Para 2022, a expectativa é que o resultado seja alcançado, tendo em vista o aperfeiçoamento de ferramentas que poderão auxiliar na prospecção de novas operações por parte da CGU.

META ATINGIDA



* Meta alcançada e superada em 12,89%

Indicador Estratégico 23: Produtos de ciências de dados implementados ou atualizados

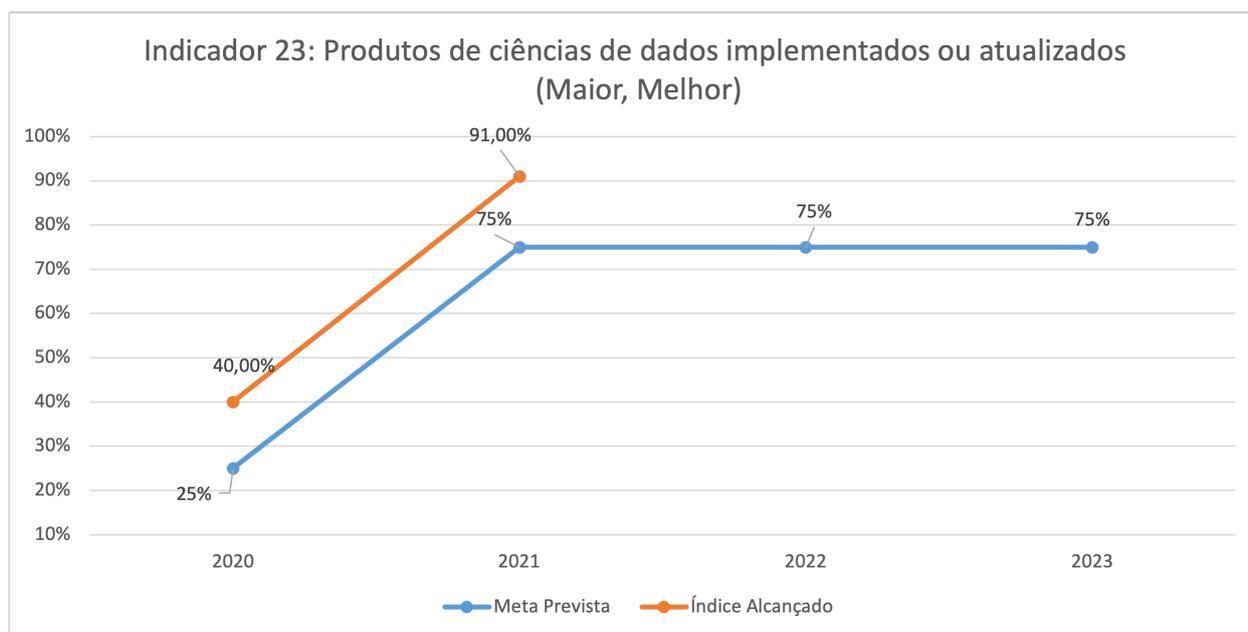
Este indicador cuida do percentual de produtos de ciências de dados implementados ou atualizados em relação ao total de estudos realizados pela Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União (SCC/CGU). Registra-se que produtos de ciência de dados implementados são sistemas ou métricas desenvolvidas a partir de ferramentas de análise exploratória ou preditiva de dados. Estudos elaborados, por sua vez, são o total de iniciativas de ciência de dados disponíveis.

Nessa linha, em relação aos produtos, bem como aos estudos planejados e executados pela SCC/CGU, no exercício de 2021, tem-se o seguinte resultado:

$$\frac{\text{Quantidade de produtos de ciência de dados implementadas ou atualizadas}}{\text{Quantidade de estudos elaborados}} = \frac{10}{11} = 91\%$$

O resultado alcançado na aferição de 2021 foi de 91%, ou seja, superando a meta (75%) em 21,33%, consoante gráfico abaixo:

META ATINGIDA



* Meta alcançada e superada em 21,33%

Para 2022, a expectativa é que a meta seja superada novamente, tendo em vista o reforço que as áreas vão receber a partir do concurso. Acrescenta-se que há necessidade de substituição desse indicador de forma a melhor refletir o objetivo estratégico e a unidade responsável pretende apresentar proposta por ocasião da 1ª RAE de 2022.

PERSPECTIVA DE RECURSOS

Nesta perspectiva, o foco é nos recursos do órgão e estão relacionados à qualidade de vida; valorização dos agentes públicos; desenvolvimento de competências; racionalização dos recursos logísticos, financeiros e de TIC, bem como ao equilíbrio entre recursos humanos e orçamentários frente às competências institucionais da CGU (indicadores: 24 a 31).

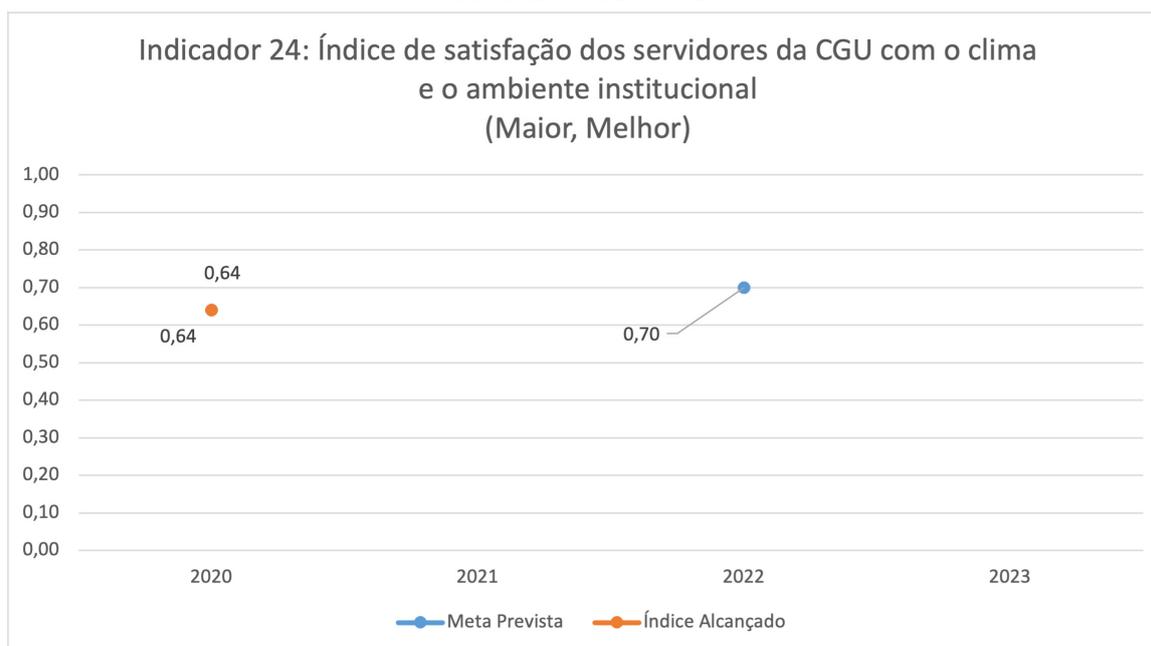
Objetivo 10 - Fortalecer a qualidade de vida no trabalho e a valorização dos agentes públicos com foco nos valores institucionais e no alcance dos resultados

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2021, para o indicador definido para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 24: Índice de satisfação dos servidores da CGU com o clima e o ambiente institucional

O Índice de Satisfação dos Servidores em exercício na CGU é aferido a partir de avaliação da Percepção de Clima Organizacional da CGU, conforme os seguintes fatores: condições físicas, estruturais e tecnológicas do trabalho; relações interpessoais e intersetoriais; suporte institucional; valorização e reconhecimento profissional e institucional, a partir de questionário aplicado no âmbito da CGU. Dessa forma, o indicador avalia a percepção do clima organizacional pelos servidores, bem como pelos colaboradores terceirizados da CGU. O índice apresenta variação entre 0 e 1, tendo polaridade maior melhor e periodicidade bianual, sem aferição prevista para 2021.

INDICADOR SEM META



* Não foi aferido em 2021 (Bianual). Em 2020 foi alcançado 100%.

Cabe destacar que, nos anos de 2020 e 2021, o clima organizacional na CGU foi trabalhado de forma coletiva, buscando-se que o maior número de servidores e colaboradores pudessem participar da elaboração dos Planos de Melhorias de suas Unidades.

O objetivo foi mobilizar as pessoas a se envolverem tanto na identificação dos problemas quanto na busca por soluções e, de forma colaborativa, discutir, planejar e propor as ações a serem efetivadas.

As iniciativas visando promover um bom clima organizacional se multiplicaram, muitos gestores se sensibilizaram quanto à importância do tema, o conceito de qualidade de vida no trabalho ganhou amplitude, para além das simples comemorações de aniversário e datas especiais. Foram realizadas ações voltadas ao fortalecimento de vínculos afetivos, valorização das equipes, reconhecimento dos trabalhos executados, incentivo à integração entre as áreas e ganho de assertividade na comunicação.

Objetivo 11 - Desenvolver competências com foco na melhoria do desempenho institucional

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, para os dois indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 25: Percentual de servidores da CGU capacitados

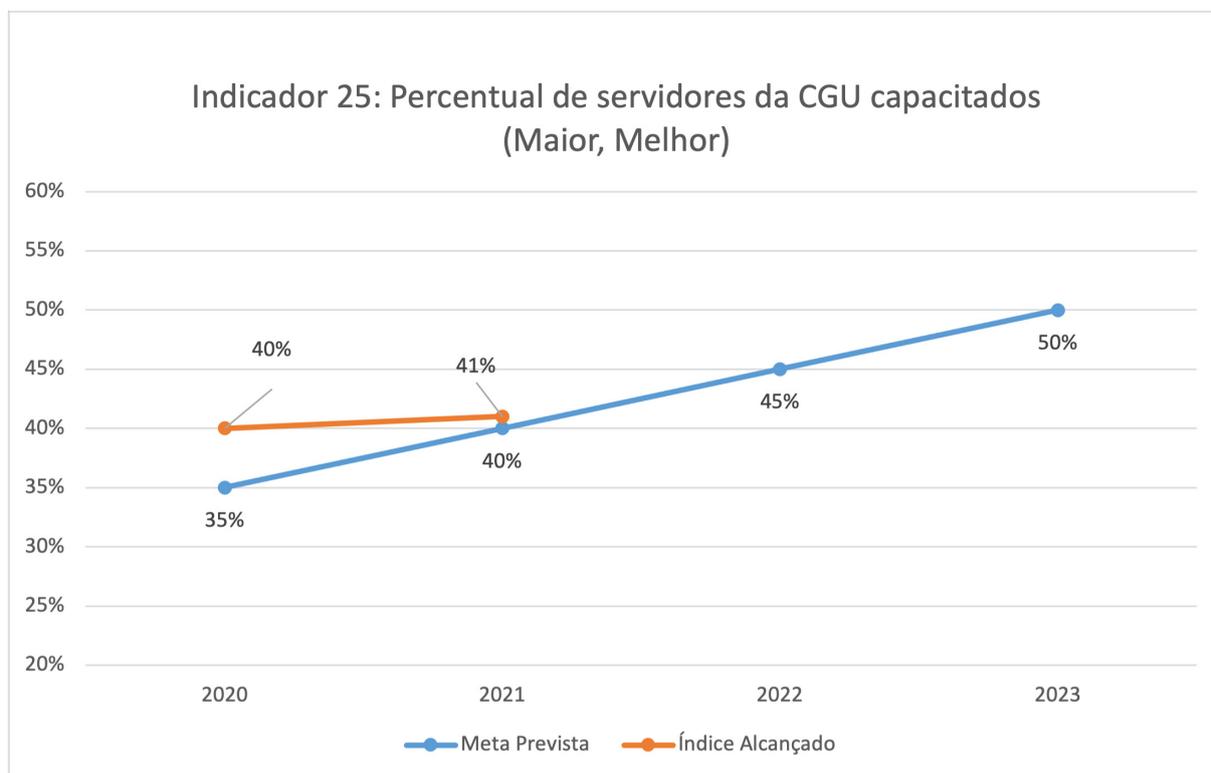
Este indicador é o resultado da divisão do total de servidores capacitados igual ou acima de 40h anuais sobre o total de servidores em exercício na CGU. Em 2021, foi considerado para o cálculo, o total de 1.984 servidores em exercício no órgão (SIAPE – posição 31/12/2021).

As informações para o cálculo do indicador foram obtidas do painel [Planos Operacionais - Capacitações](#), gerado com base nos dados do e-Aud e da Plataforma EAD da CGU (moodle), e consolida informações de projetos capacitação; capacitações simplificadas e capacitações internas.

Foram considerados para o cálculo os planos de trabalho de capacitação iniciados em 2021 com status "autorizados", "em edição"; "em execução" ou "concluídos". Porém, foram desconsiderados os planos de trabalho com status "cancelado".

A meta para 2021 era o alcance de 40% de servidores capacitados por 40h ou mais. O resultado alcançado em 2021 foi de 41%, atendendo a meta estipulada para o referido exercício e superando-a em 2,5%.

META ATINGIDA



* Meta alcançada e superada em 2,5%

Cabe destacar os pontos que dificultaram a aferição ou prejudicaram a métrica do indicador:

- 1) Falta de atualização do status dos planos de trabalho no e-Aud;
- 2) Informações preenchidas de forma incompleta; e
- 3) Preenchimento incorreto das informações.

Apesar do percentual aferido ter sido bem próximo ao do ano anterior (40%), houve um avanço em 2021 na distribuição do quantitativo de horas/servidor, sendo possível observar um total de 1.944 servidores da CGU com participação em ações de desenvolvimento (98% dos servidores). Tal resultado pode ser explicado pelo aumento do número de capacitações de curta duração que não atingiram o patamar de 40h/anuais de capacitação.

Para o ano de 2022, observa-se a necessidade de se reforçar o acompanhamento dos servidores com baixa carga horária de capacitação planejada e executada, incentivando este público na realização de maior quantitativo de ações de capacitação e desenvolvimento.

Indicador Estratégico 26: Percentual de horas de capacitação e desenvolvimento para o atendimento de programas prioritários

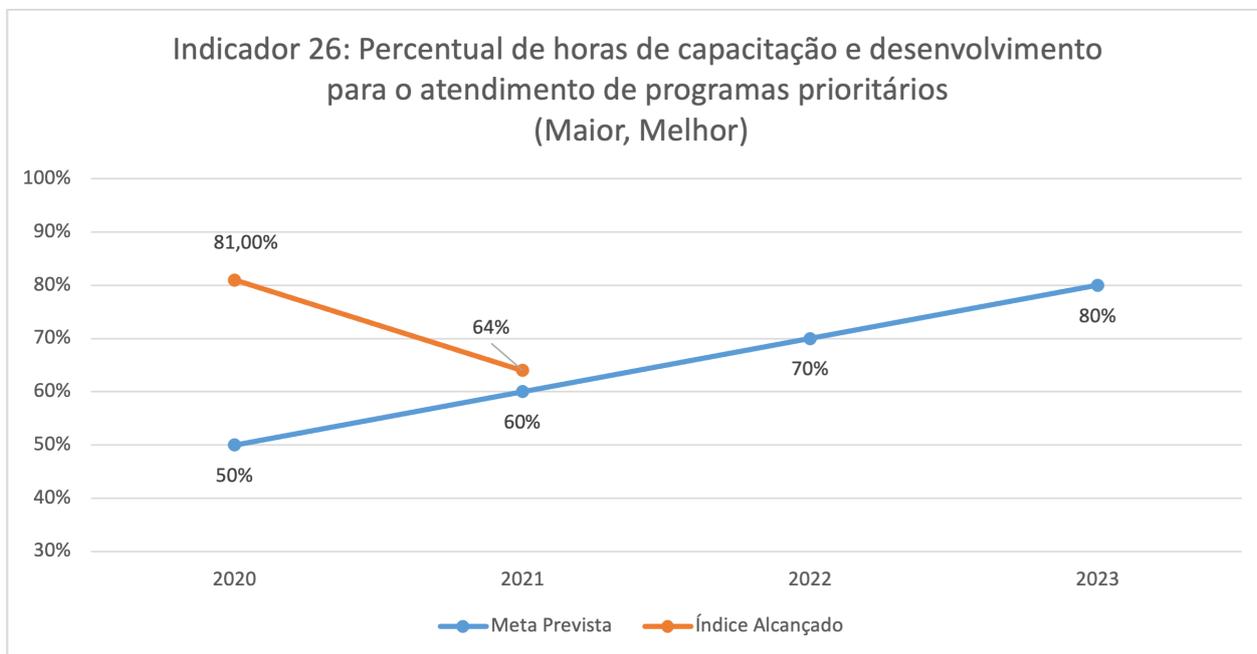
Este indicador verifica o percentual de horas de capacitação e desenvolvimento, para o atendimento de programas prioritários. O indicador mede a aderência do total de horas de capacitação realizadas por servidores em exercício na CGU, para o atendimento das necessidades dos programas priorizados pelo CGI. Em outras palavras, esse indicador mensura o total de horas de capacitação vinculadas, de impacto direto, aos programas de prioridade 1 e 2 na CGU, sobre o total de horas de capacitação executadas.

As informações para o cálculo do indicador foram obtidas do painel [Planos Operacionais - Capacitações](#), gerado com base nos dados do e-Aud e da Plataforma EAD da CGU (*moodle*), e consolida informações de projetos capacitação; capacitações simplificadas e capacitações internas.

Para fins de cálculo, foram considerados os planos de trabalho de capacitação iniciados em 2021 com status "autorizados", "em edição"; "em execução" ou "concluídos". Porém, foram desconsiderados os planos de trabalho com status "cancelado".

No ano de 2021, o resultado alcançado foi de 64%, ultrapassando em 7% a meta estipulada para o ano de 2021, qual seja de 60%, conforme verificado no gráfico abaixo:

META ATINGIDA



* Meta alcançada e superada em 7%

Em relação ao ano anterior, cuja aferição foi de 81%, observou-se uma queda de 21%. A razão dessa queda em relação ao ano de 2020 é que houve situações que prejudicaram a métrica do indicador:

- 1) Falta de atualização do status dos planos de trabalho no e-Aud;
- 2) Falta do preenchimento de informações;
- 3) Preenchimento incorreto de informações; e
- 4) Falta de vinculação das ações aos programas da CGU.

Para o ano de 2022, os formulários de capacitação simplificada no e-Aud passaram a incluir o campo vinculação ao Programa e com preenchimento obrigatório, o que potencialmente reduzirá os problemas supracitados para a próxima aferição dos indicadores.

Objetivo 12 - Racionalizar os recursos logísticos, financeiros e de TIC com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2021, para os três indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 27: Grau de atendimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade logística e das instalações físicas

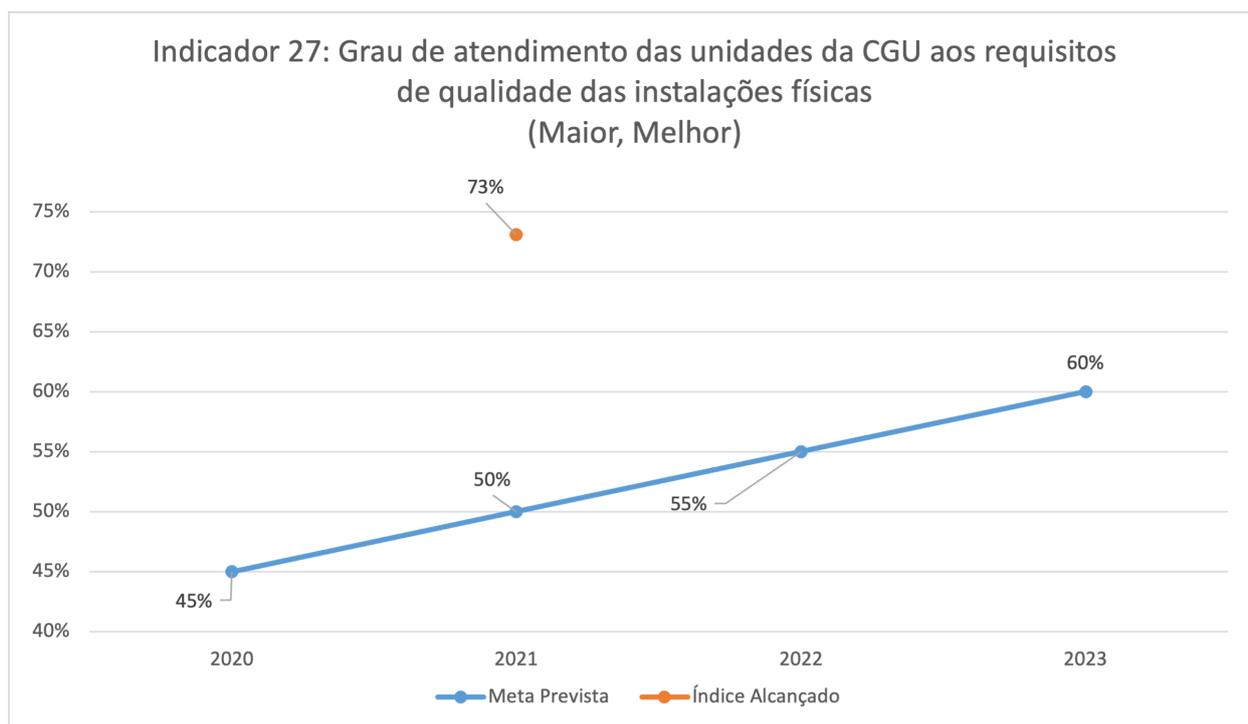
Este indicador cuida do grau de atendimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade logística e das instalações físicas, denominado IQL. A Diretoria de Gestão Interna - DGI da CGU definiu os requisitos de qualidade das instalações com respectiva pontuação, de forma a determinar um padrão mínimo, ao qual as unidades deverão se adequar para comporem a meta.

A aferição do indicador será realizada com base na análise resultante da aplicação de dois questionários: o primeiro relativo a aspectos técnicos e direcionado a um ponto focal em cada Unidade; e o segundo referente à percepção individual dos usuários.

A metodologia de aferição do IQL está passando por revisão visando a: a) integração dos dois questionários denominados P1 - "Clima Organizacional" e P2 - "Grau de atendimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade logística e das instalações físicas"; b) reformulação dos 22 quesitos do questionário P2, de maneira a dar mais objetividade e clareza, proporcionando facilidades no preenchimento da pesquisa; c) alteração de aplicação do questionário P2 para bianual, conforme P1; d) realização da aferição do IQL após a obtenção dos resultados dos questionários P1 e P2. Convém ainda informar que foi proposta a inclusão, no título do indicador, da palavra "logística" e que tais alterações da aferição na nova metodologia serão apresentadas ao Comitê de Governança Interna – CGI com maiores detalhes.

No ano de 2021, o resultado alcançado foi de 73,1%, ultrapassando em 46,2% a meta estipulada para o ano de 2021, qual seja de 50%, conforme verificado no gráfico abaixo:

META ATINGIDA



* Meta alcançada e superada em 46%

Indicador Estratégico 28: Nível de satisfação dos demandantes

Este indicador verifica o nível de satisfação do demandante com relação ao processo de construção de soluções da DTI.

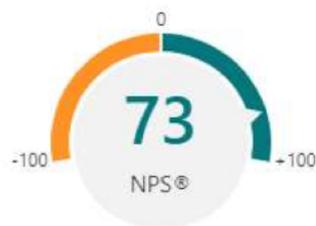
A pesquisa é aplicada junto ao demandante após o encerramento de cada projeto de solução de TI contida no PDTI vigente e solicitada por unidade externa à DTI. O indicador é baseado no NPS - Net Promoter Score, metodologia de satisfação de clientes desenvolvida para avaliar o grau de fidelidade dos clientes de qualquer perfil de empresa.

Resultado da aferição 2020-2021

1. Em uma escala de 0 a 10, considerando sua experiência nesse projeto com a equipe da DTI, o quanto você recomendaria o processo de construção de soluções da DTI para outras áreas da CGU (ou do governo)?

[Mais Detalhes](#)

Promotores	11
Passivos	4
Detratores	0

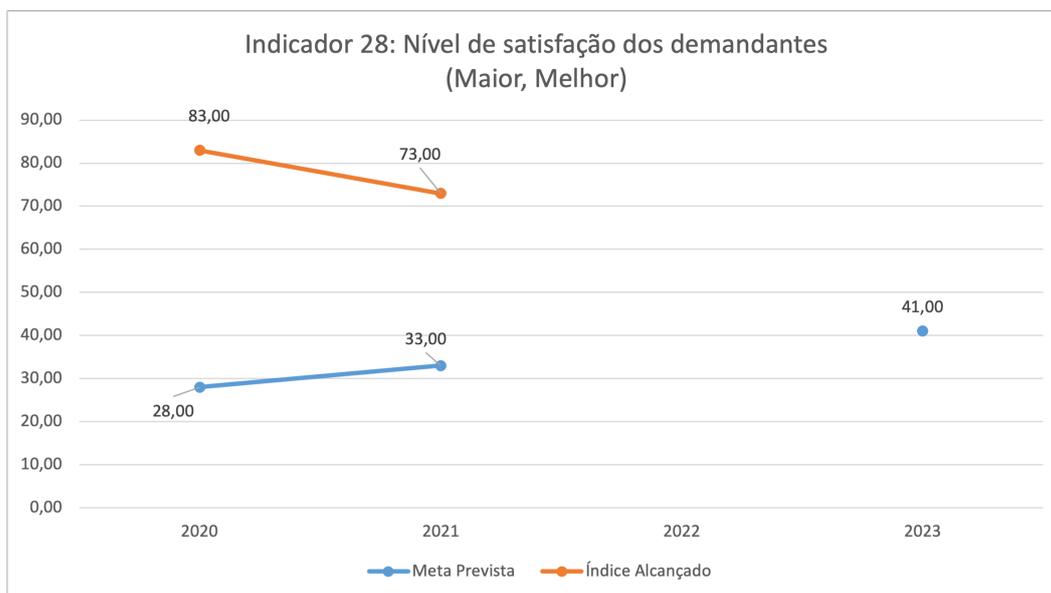


Meta: 28
Resultado: 73

Considerações: o resultado apresentou-se muito acima do previsto, uma vez que, em não havendo série histórica, utilizou-se um parâmetro do mercado privado como meta.

No período supramencionado, verificou-se resultado NPS de 73, superando em 121% a meta do exercício corrente (33), consoante gráfico abaixo.

META ATINGIDA



* Meta atingida e superada em 121%.

Cabe ressaltar que houve uma mudança na forma de aferição do indicador em relação à 2020, que passou a ter uma periodicidade bianual, uma vez que a ideia é basear-se no PDTI. Dessa forma, o valor atual do indicador engloba o ano de 2020 e 2021³.

3. Conforme deliberado na 23ª Reunião do CGI, a aferição do Indicador "28 - Nível de satisfação dos demandantes" passou a ser bianual a fim de acompanhar a vigência do PDTI. Diante do exposto, manteve-se no gráfico, para fins de histórico, as metas anuais já aferidas para 2020 e 2021. No entanto, excluiu-se a meta de 2022 (37) e manteve-se a de 2023 (41) por ser a próxima meta bianual registrada.

Indicador Estratégico 29: Índice de garantia de sistemas críticos

Este indicador verifica a qualidade dos sistemas críticos da CGU do ponto de vista de disponibilidade, capacidade e segurança, acordados com o gestor da solução. Sublinha-se que a lista de sistemas críticos é submetida à apreciação e aprovação do Comitê de Governança Interna da Casa - CGI. Além disso, esse indicador foi criado a partir do conceito de valor gerado por uma solução de TI da *Information Technology Infrastructure Library – ITIL*.

Memória de cálculo: Índice de Garantia de sistemas críticos = (iD + iC + iS)/número de índices considerados, onde:

iD: média do índice de disponibilidade dos sistemas;

iC: média do índice de capacidade dos sistemas; e

iS: média do índice de segurança do sistema.

No primeiro e no segundo ano, o índice será aferido utilizando-se apenas o índice de disponibilidade (iD)⁴, de forma que iC e iS serão considerados zero. No terceiro ano, também será considerado o iC e, no último ano, será incluído o iS. Ao fim dos 4 anos, espera-se ter um índice que reflita a garantia dos sistemas. O iD será avaliado a partir do cálculo da disponibilidade baseado nos incidentes registrados no sistema ITSM e será calculado a partir da média mensal de disponibilidade.

Resultado da aferição 2021

iD = Média da Disponibilidade dos Sistemas Críticos no Ano

Lista de Sistemas Críticos:

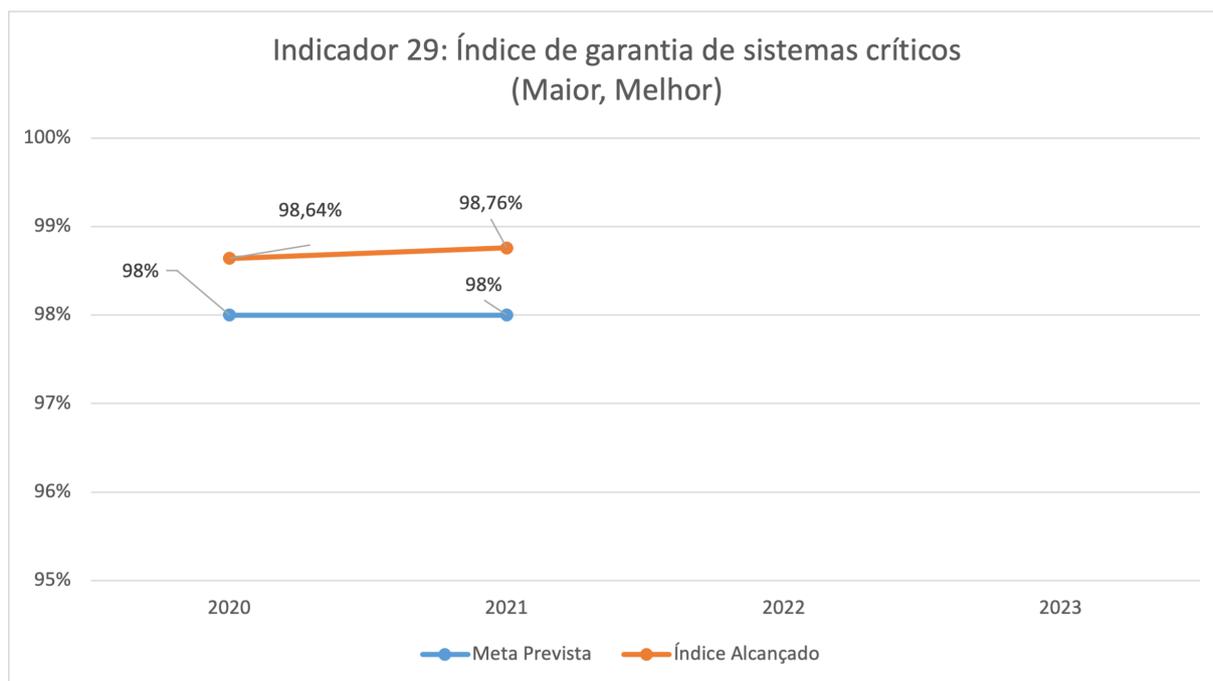
- Fala.br
- Portal da Transparência
- SISCOR (CGU-PAD, CGU-PJ, ePAD)
- eAUD
- SEI

iD_2021 = 98,76%

O resultado do índice de disponibilidade (iD) foi de 98,76%. Houve um aumento do valor em relação ao ano anterior, uma vez que o resultado aferido em 2020 foi de 98,64%. Além disso, observa-se desempenho superior em 0,77% à meta prevista para 2021 (98%), conforme gráfico abaixo.

4. No Relatório de Avaliação do Planejamento Estratégico anterior (2020), na página 27, quando se tratou do Indicador 29, foi afirmado que, no primeiro ano, esse índice seria aferido utilizando-se apenas o parâmetro " iD ", de forma que os parâmetros " iC " e " iS " seriam considerados zero. A partir do segundo ano, seria incluído o " iC ". A partir do terceiro ano, também seria considerado o " iC ". No entanto, a descrição correta da aferição do referido indicador é a que consta no presente relatório.

META ATINGIDA



* Meta alcançada e superada em 0,77%.

Objetivo 13 - Garantir o equilíbrio entre recursos humanos e orçamentários frente às Competências Institucionais

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, para os dois indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 30: Taxa de Recursos Orçamentários da CGU

O indicador 30, Taxa de Recursos Orçamentários da CGU, acompanha e mensura o percentual de alcance das despesas discricionárias da CGU em relação à necessidade orçamentária da Controladoria frente às Competências Institucionais da Casa. O cálculo desse indicador foi definido como a razão do orçamento relativo às despesas discricionárias da CGU pelo referencial monetário necessário para as despesas discricionárias da CGU.

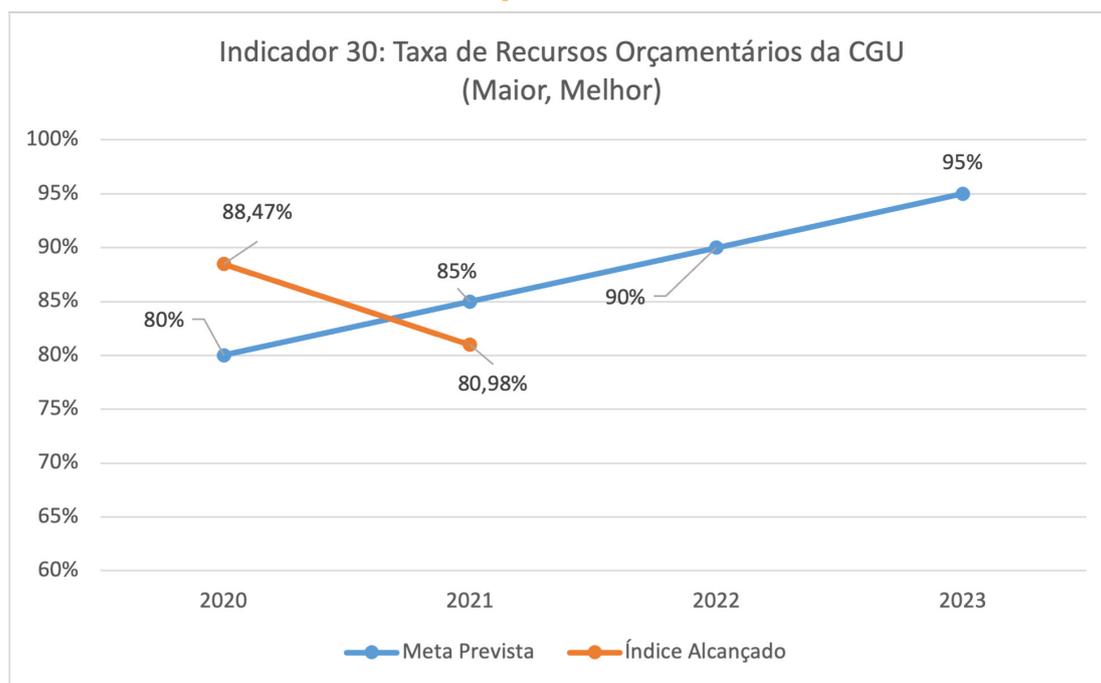
Nessa linha, verifica-se que a dotação orçamentária atualizada da CGU para o exercício de 2021 totalizou R\$ 99,16 milhões. Por outro lado, o referencial monetário necessário para as despesas discricionárias da CGU, conforme demandas registradas por suas unidades organizacionais em 2021, somou R\$ 122.461.735,30. Este referencial corresponde ao resultado do modelo de priorização estratégica da CGU aplicado às solicitações de orçamento feitas pelas áreas da Casa, por intermédio do sistema e-Aud.

Logo, verifica-se o seguinte resultado, para o exercício de 2021:

$$\frac{\text{Orçamento relativo às despesas discricionárias da CGU}}{\text{Referencial monetário necessário para as despesas discricionárias da CGU}} = \frac{99.165.580,00}{122.461.735,30} = 80,98\%$$

Nota-se que esse resultado alcançado pela CGU em 2021 (80,98%) está abaixo da meta estabelecida para o período em questão (85%), consoante gráfico a seguir.

META QUASE ATINGIDA



* Valor apurado muito próximo do esperado, alcançando 95,27% da meta.

Essa diferença é justificada em razão da redução da dotação orçamentária da CGU para o exercício em tela. Enquanto em 2020 a dotação final aprovada para a Controladoria foi de R\$ 107,1 milhões, em 2021, finalizou com R\$ 99,1 milhões, uma redução de aproximadamente 7,4%. Em sentido oposto, o referencial orçamentário necessário para as despesas discricionárias da CGU, para o mesmo período, teve um acréscimo de aproximadamente 1,16%. De R\$ 121,06 milhões, registrados no sistema e-Aud em 2020, passou para R\$ 122,46 milhões em 2021.

Em 2021, a CGU dispôs de um orçamento menor que o do ano anterior e encerrou o exercício empenhando praticamente a totalidade da dotação aprovada para suas despesas discricionárias (99,9%). Além disso, a despeito de todas as novas atribuições e responsabilidades assumidas, constata-se uma redução sistemática no valor real do orçamento da CGU ao longo dos anos que, se perdurar, pode resultar em insuficiência de créditos para o desempenho de suas atividades.

Para mitigar essa situação, houve concentração de esforços em várias linhas de atuação e áreas de gestão (economia em contratos e despesas do órgão, melhorias na gestão de projetos e pessoas, aprimoramento na execução das competências de cada área, eficiência das fiscalizações e auditorias públicas etc.), bem como, a exemplo do que tem acontecido ano após ano, foram envidados esforços no sentido de solicitar aos órgãos competentes a adequação do orçamento a patamares que possam suportar o aumento das responsabilidades, competências e atividades assumidas e executadas e, ainda, da manutenção deste nível para os próximos exercícios.

Indicador Estratégico 31: Taxa de Recursos Humanos da CGU

O indicador 31, Taxa de Recursos Humanos da CGU, acompanha e mensura o percentual de servidores e empregados públicos em exercício na CGU em relação à necessidade de recursos humanos da Controladoria, para o cumprimento da missão institucional da Casa. O cálculo desse indicador foi definido como a razão do número de servidores e empregados públicos em exercício na CGU pelo referencial de recursos humanos necessário para o cumprimento da missão institucional da CGU.

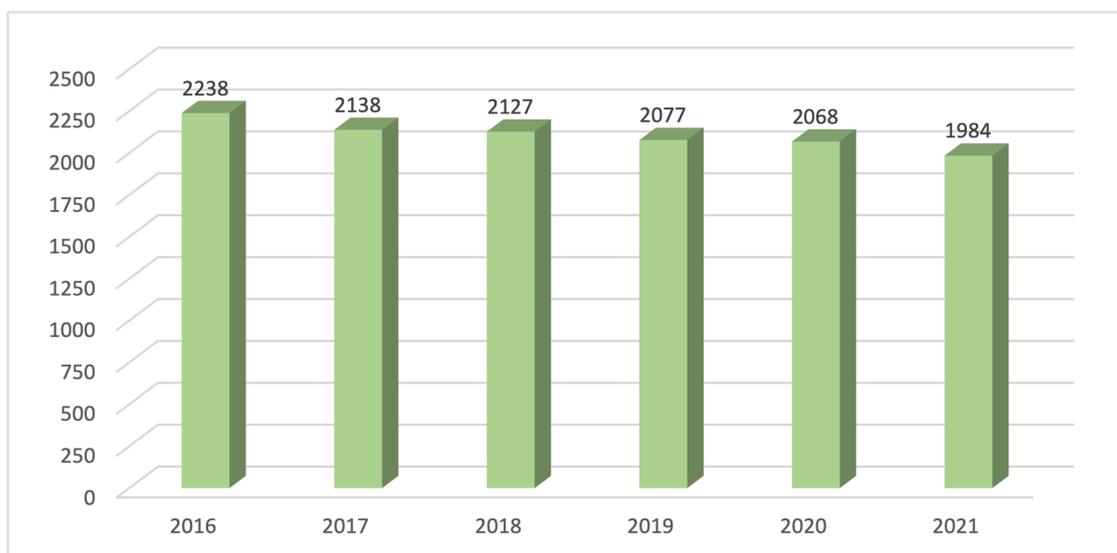
Com relação ao número de servidores e empregados públicos em exercício na CGU, a pasta encerrou o exercício de 2021 com 1.984 servidores em atividade, entre servidores efetivos e requisitados.

Quando comparado com a força de trabalho da CGU do exercício anterior, percebe-se que houve decréscimo de 4% no número de servidores, dando sequência à redução sistemática do número de

servidores públicos em exercício na Controladoria e reforçando a necessidade de fortalecimento e incremento da capacidade operacional da Casa, bem como de aumento dos recursos orçamentários frente às suas competências Institucionais.

Conforme gráfico abaixo, ao analisar a série temporal da evolução do quadro de servidores públicos em exercício na CGU, relativa aos últimos anos, observa-se uma tendência de redução do número de servidores públicos em exercício na Controladoria.

FIGURA – EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM EXERCÍCIO NA CGU



Fonte: Controles Internos COGEP e SIAPE em 31/12/2021

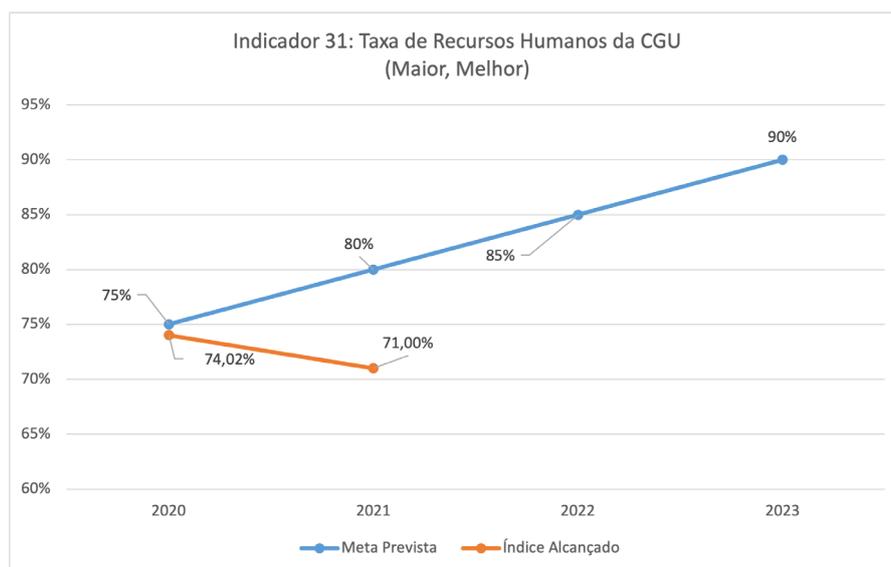
Quanto ao referencial de recursos humanos necessários para o cumprimento da missão institucional da CGU, considera-se como referência o número de servidores e empregados públicos em exercício em 2019 (2.077) somado ao número de cargos solicitados ao ME para realização de concurso em 2019 (726 cargos), totalizando 2.803 servidores e empregados.

Assim, verifica-se o seguinte resultado para o exercício de 2021:

$$\frac{\text{Número de servidores e empregados públicos em exercício na CGU}}{\text{Referencial de recursos humanos necessário para o cumprimento da missão institucional da CGU}} = \frac{1.984}{2.077+726} = 71\%$$

Portanto, nota-se que esse resultado alcançado pela CGU em 2021 (71%) representa o alcance de 88,75% da meta estabelecida para o período em questão (80%). No gráfico abaixo, pode-se perceber que a meta não foi atingida e que, a exemplo do que ocorreu nos últimos anos, houve decréscimo gradual na força de trabalho da CGU.

META NÃO ATINGIDA



* O valor da meta não foi alcançado, atingindo 88,75% da meta.

Diante do aumento das atribuições da CGU, por meio de diplomas legais ([Lei 13.341/2016](#), [Decreto 8.910/2016](#) e [Decreto 9.681/2019](#)), faz-se necessário fortalecer e aumentar a capacidade operacional da Casa frente às Competências Institucionais.

É importante mencionar que foi autorizado, em 27/07/2021, o [Concurso para provimento de cargos do quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União \(CGU\)](#), por meio da [Portaria SEDGG/ME Nº 8.949, de 26 de Julho de 2021](#). São 375 vagas, sendo 300 para o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC) e 75 para o cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle (TFFC). Atualmente, existem na CGU 1.578 cargos de AFFC e 273 cargos de TFFC ocupados.

O concurso público já passou pelas fases de autorização pelo Ministério da Economia, contratação da banca organizadora (Fundação Getúlio Vargas), publicação do Edital de abertura do processo e aplicação das provas. A expectativa é de nomeação imediata dos 375 cargos após a homologação do resultado final.

PERSPECTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Nesta perspectiva, o foco é a modernização da gestão estratégica da Casa, de forma a fortalecer a estrutura de governança interna da CGU, por meio do fomento às melhores práticas de governança, segurança e comunicação organizacional, para apoiar a capacidade da Controladoria-Geral da União de gerar valor em curto, médio e longo prazo (indicadores: 32 a 35).

Objetivo 14 - Modernizar a Gestão Estratégica por meio do Fomento às Melhores Práticas de Governança, Segurança e Comunicação Organizacional

A seguir, são apresentados os resultados alcançados pela CGU, no exercício de 2020, para os quatro indicadores definidos para esse objetivo estratégico.

Indicador Estratégico 32: Índice Geral de Governança adaptado ao Poder Executivo Federal

O indicador 32, Índice Geral de Governança adaptado ao Poder Executivo Federal, acompanha e mensura o Índice de Governança e Gestão Estratégica da CGU. O cálculo desse indicador foi definido pela aplicação de questionário para avaliação de critérios de governança e gestão estratégica. A nota máxima para os itens desse questionário é de 29 pontos. A pontuação de uma questão corresponde ao atendimento completo de todos os respectivos subitens. Cada questão equivale a um ponto.

Registra-se que esse índice foi adaptado a partir do índice do Ministério da Economia (SEST) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Acrescenta-se que, além de considerar questões relacionadas à

Governança e Gestão Estratégica, esse índice também contempla Integridade; *Accountability*; Transparência; Gestão de Processos e Projetos; Comunicação e Segurança Institucional.

Para 2020, a CGU havia alcançado 18 em 29 pontos. Em 2021, a Subquestão “g” da Questão 23 foi avaliada como “sim” (A alta administração estabeleceu modelo de gestão de contratações), acrescentando-se mais um ponto à avaliação final da Gestão de Governança da CGU. Isso porque o Comitê Gerencial de Aquisições e Contratações passou a se reunir regularmente no ano de 2021. Além disso, houve avanço de outras subquestões, conforme quadro-resumo abaixo:

QUADRO RESUMO COM AS QUESTÕES E SUBQUESTÕES QUE PONTUARAM EM 2021

QUESTÃO	SUBQUESTÃO ATENDIDAS	PONTUAÇÃO DA QUESTÃO (DEZ/21)	TEMÁTICA/SUBQUESTÃO
2	g	0	Os Comitês Gerenciais estabelecidos (nível tático) se reúnem ao menos a cada 3 meses?
23	g	1	A alta administração recebe apoio de corpo colegiado (p.ex. comitê composto por integrantes dos diversos setores da organização/Comitê Gerencial de Aquisições e Contratações) na tomada de decisões estratégicas relativas às contratações?
24	a, b, d	0	A alta administração monitora o desempenho da gestão de contratações?

Obs. Mesmo com o atendimento às subquestões das Questões 2 e 24 não houve alteração das notas das respectivas questões, tendo em vista que restaram outras subquestões pendentes.

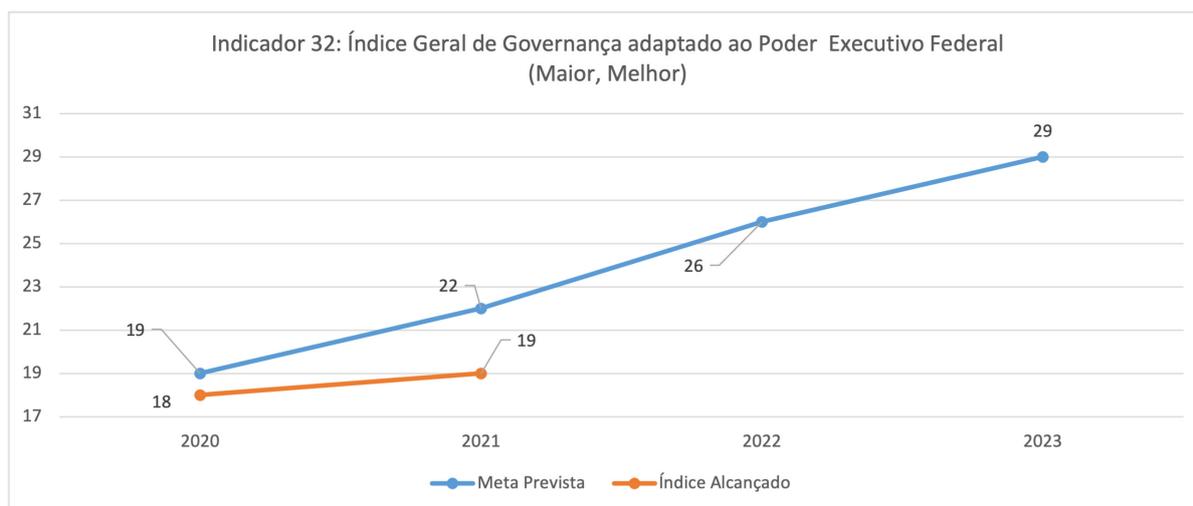
Da mesma forma, apresenta-se abaixo o quadro-resumo que demonstra as questões em que a CGU não atendeu a algumas das subquestões e, portanto, não alcançou a pontuação da questão em 2021.

QUADRO RESUMO COM AS QUESTÕES E SUBQUESTÕES NÃO PONTUADAS EM 2021

QUESTÃO	SUBQUESTÃO ATENDIDAS	PONTUAÇÃO DA QUESTÃO (DEZ/21)	TEMÁTICA
1	f	0	Estrutura interna de governança
2	h, i, j	0	Estrutura interna de governança
4	d	0	Seleção de membros da alta administração
6	b, c	0	Comprometimento dos membros da alta administração, conselho ou colegiado superior, com os valores de ética e de integridade
7	c, d, i	0	Programa de Ética
14	a	0	Modelo de gestão estratégica
18	b, c	0	Modelo de gerenciamento de projetos
24	e	0	Monitoramento do desempenho da gestão de contratações pela alta administração
25	d, f	0	Segurança Corporativa
26	a	0	Gestão da Comunicação Institucional

Nessa linha, após aplicação do referido questionário, para o exercício de 2021, o resultado foi 19 pontos. Isso equivale ao atingimento de 86,36% da meta prevista para esse período (22 pontos). Conforme gráfico abaixo, percebe-se que a meta não foi atingida, mas que o nível de governança corporativa da CGU evoluiu de forma crescente e contínua, em 2021, o que demonstra aumento da maturidade, bem como consolidação da governança e gestão estratégica da Casa.

META NÃO ATINGIDA



* Houve alcance de 86,4% da meta.

Para os exercícios seguintes, foi deliberado na 28ª Reunião do Comitê de Governança Interna (CGI), de 03/03/2022, que o indicador 32 terá revisada sua metodologia de aferição, substituindo-se as respostas “sim” ou “não” por uma escala de pontuação onde as subquestões passam por uma análise de gradação percentual, podendo pontuar 0%, 33%, 67% ou 100%, a partir dos conceitos de “não adota”, “adota em menor parte”, “adota em maior parte” e “adota totalmente”. Além disso, os subitens passam a ser pontuados sem a necessidade de atendimento completo da questão. Também foi deliberada a revisão das metas do indicador para 26,5 em 2022 e 28 em 2023.

Indicador Estratégico 33: Engajamento e Visualizações nos canais eletrônicos da CGU

Este indicador cuida do engajamento e das visualizações nos canais eletrônicos da CGU, por intermédio da soma da média de visualizações por notícia na intranet e no site da CGU, adicionada da soma dos engajamentos do Yammer e do Twitter.

Abaixo estão os resultados aferidos:

1. Intranet e Site da CGU (0,71)

FONTE	NOTÍCIAS	VISUALIZAÇÕES	MÉDIA
Intranet	1.037	43.879	42
Site CGU	320	235.822	736
Soma das médias de visualizações por notícia			778
Se para 2021: 1.100 = 1, então 778 é igual a			0,71

2. Yammer e Twitter

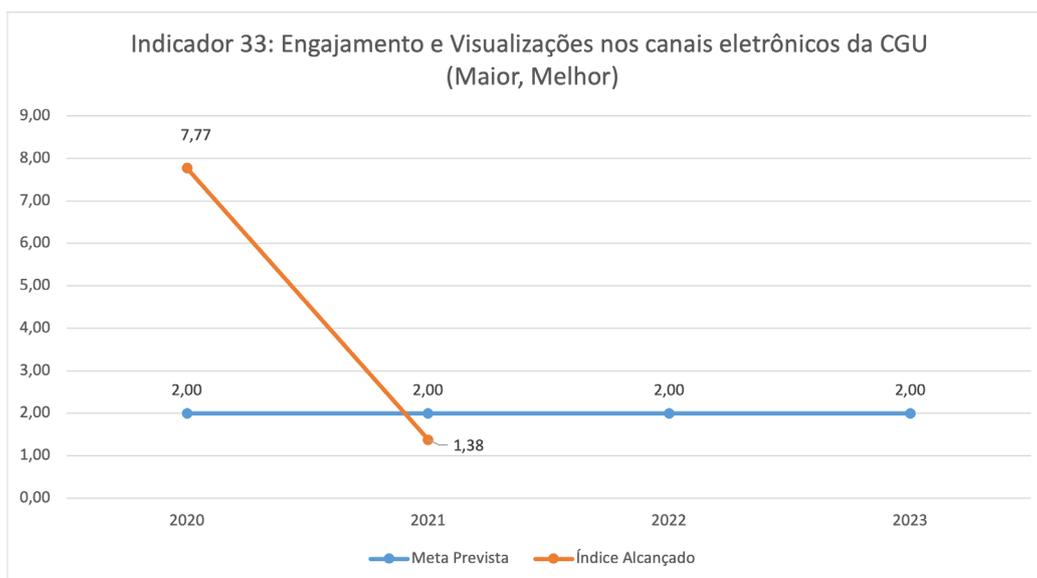
FONTE	SEGUIDORES	POSTAGENS/TWEETS	IMPRESSÕES	VISITAS	TAXA DE ENGAJAMENTO
Yammer	0	0	0	0	0%
Twitter	267.188	1.041	3.512.00	248.500	2%
Soma dos engajamentos do Yammer e do Twitter					2%
Se para 2021: 3,0% = 1, então 2% é igual a					0,67

3. Resultado 2021

- Meta 2021: 2
- Resultado 2021: 1,38 (0,71 + 0,67)

Por conseguinte, observa-se que a meta para o exercício não foi atingida, alcançando apenas 69% do engajamento e visualizações previstos (2,00) conforme gráfico abaixo:

META NÃO ATINGIDA



* Houve alcance de 69% da meta.

A queda indicada no ano de 2021 reflete, na verdade, uma volta à normalidade de visualizações nos canais eletrônicos da CGU. Em 2020, devido à pandemia, foram divulgadas notícias relacionadas ao tema, que inflaram em demasia esse número. Por exemplo, a matéria mais acessada em 2020 foi “Portal da Transparência divulga lista de beneficiários do auxílio emergencial”, com 1.270.52 visualizações. Já em 2021, a matéria mais acessada foi “Instabilidade de acesso ao Portal da Transparência”, com 253.099 visualizações.

Diante do exposto, o crescimento do indicador até 2020 foi um evento excepcional, que não deve se repetir de novo, razão pela qual defende a manutenção do indicador, sem alteração de meta. Até porque os números preliminares mais recentes mostram um retorno aos acessos habituais de anos anteriores.

Indicador Estratégico 34: Abrangência da Gestão de Riscos

Este indicador está associado ao monitoramento da execução do processo “gerenciar riscos corporativos” e cuida da implementação do Gerenciamento de Riscos nos Processos Organizacionais – abrangência da Gestão de Riscos.

Em 2021, a gestão de riscos continuou sendo executada, principalmente, em conjunto com a gestão de processos da CGU, o que proporcionou otimização e racionalização de recursos operacionais e favoreceu a identificação de lacunas que poderiam impactar no cumprimento da missão e dos objetivos da organização.

Inicialmente foram selecionados 12 dos 91 processos presentes na [Cadeia de Valor Integrada](#), para a realização do gerenciamento de processos e riscos, com base nos seguintes critérios:

- Atividades mais realizadas no Programa de Gestão de Demandas (PGD), comumente conhecido como “teletrabalho”;
- Atividades com maior percepção de risco pela alta administração; e
- Atividades com maior consumo de homem-hora nas unidades.

Os processos selecionados foram:

- 1) Desenvolver sistemas (desenvolvimento ágil);
- 2) Desenvolver pessoas
- 3) Gerenciar o direito de acesso à informação (recurso de terceira instância)
- 4) Gerenciar o acesso à informação
- 5) Gerenciar manifestações de ouvidoria
- 6) Gerenciar auditorias governamentais
- 7) Gerenciar apuração correcional (PAR)
- 8) Coordenar atividade de ética pública (subprocesso gerenciar demandas sobre conflito de interesses)
- 9) Monitorar informações de transparência pública
- 10) Gerenciar acordos de leniência
- 11) Desenvolver atividades de combate aos ilícitos (Alavancagem da leniência)
- 12) Gerenciar a segurança da informação e comunicações

Em um segundo momento foi selecionado também o processo relacionado à gestão da Revista da CGU, considerando a transição do referido processo para responsabilidade de Diretoria de Governança (DIGOV). Dessa forma, até o momento foram selecionados para o gerenciamento de riscos 13 (treze) processos, totais ou parciais, da cadeia de valor integrada da CGU.

De acordo com o último levantamento de informações, realizado no dia 31/12/2021, dos 13 processos selecionados, todos tiveram as etapas de gerenciamento de riscos (entendimento do contexto, identificação de riscos, identificação e avaliação dos controles, cálculo dos níveis de riscos, elaboração e aprovação do Plano de Ação) concluídas.

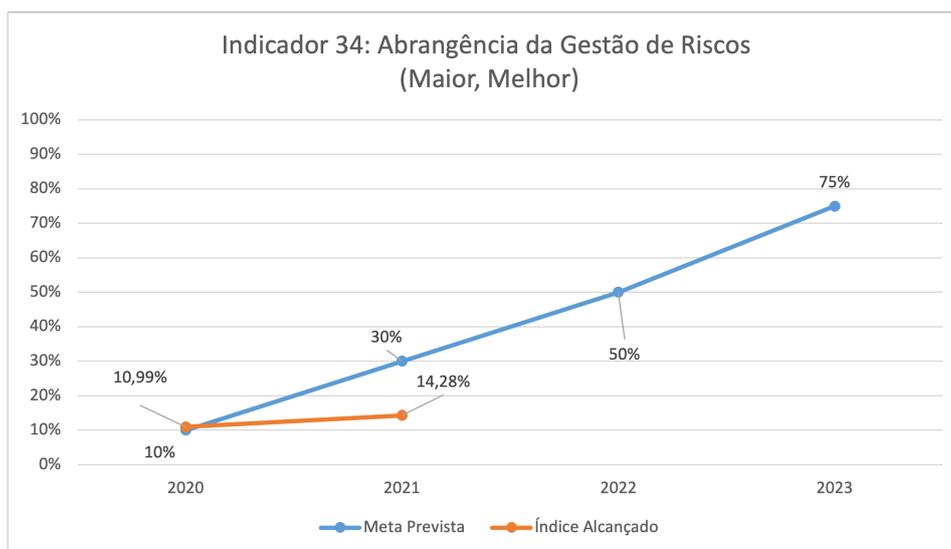
Para o cálculo do indicador, foram considerados os 13 processos com Planos de Ação elaborados e aprovados. Além disso, está estabelecido, como regra de negócio do processo “gerenciar riscos corporativos”, que, em processos maiores e complexos, o gerenciamento de riscos de pelo menos um subprocesso pode ser acrescido ao referido cálculo. Essa situação foi evidenciada no processo “coordenar atividades de ética pública”, em que o gerenciamento de riscos foi realizado no subprocesso “gerenciar demandas sobre conflito de interesses”, bem como no processo “gerenciar apuração correcional”, quando foram gerenciados os riscos dos subprocessos referentes ao Procedimento de Responsabilização de Empresas (PAR) apenas, excetuando-se os subprocessos relativos aos Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD), dada a extensão do processo.

Assim, verifica-se o seguinte resultado para o exercício de 2021:

$$\frac{\text{Quantidade de processos que implementaram o gerenciamento de riscos}}{\text{Quantidade de processos total}} = \frac{13}{91} = 14,28\%$$

A seguir, apresentamos gráfico com o resultado do indicador, onde se verifica que em 2021 a gestão de riscos abrangeu 14,28% dos processos da CGU, não alcançando a meta prevista de 30%.

META NÃO ATINGIDA



* Houve alcance de 47,60% da meta.

Em 2021, a meta de 30% não foi atingida, uma vez que houve suspensão de novos gerenciamentos, a fim de priorizar a implementação do Programa de Gestão de Demandas (PGD) no sistema E-Aud, trabalho esse que demandou grande parte da capacidade operacional da equipe envolvida para estruturar os processos de trabalho nos Planos Operacionais das unidades.

Para os exercícios seguintes, foi deliberado na 28ª Reunião do Comitê de Governança Interna (CGI), de 03/03/2022, que a meta do indicador seria revisada para 21% em 2022 e 30% em 2023, respectivamente.

Indicador Estratégico 35: Índice de segurança corporativa da CGU - ISC

Este indicador cuida da segurança corporativa da Controladoria-Geral da União.

Nessa linha, o Comitê Gerencial de Segurança Corporativa definiu que o índice de segurança corporativa da CGU evidenciará as ocorrências de incidentes relativos a pessoas; tecnologia da informação; dados e informações; e patrimônio.

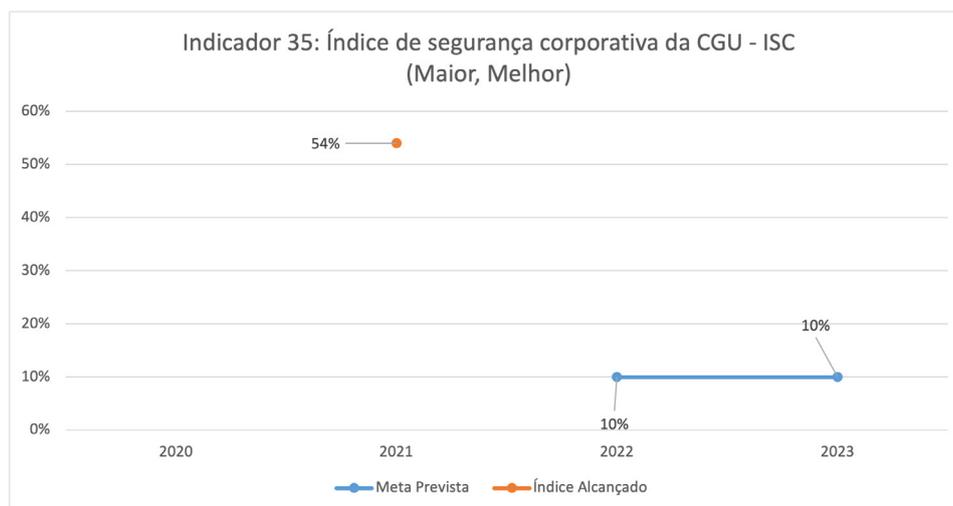
Definiu-se também que a aferição desse indicador será realizada com base na análise do somatório do número de incidentes do ano avaliado, sobre o total de ocorrências do ano anterior, utilizando-se de informações subsidiadas pelos pontos focais de cada unidade da CGU.

Para esse índice de Segurança Corporativa da CGU (ISC), esclarece-se que, durante o ano de 2020, os incidentes foram mensurados e computados para a elaboração da meta de melhoria do ISC, de forma que não foi estipulada meta para os dois primeiros anos de vigência do Planejamento Estratégico 2020-2023.

Em 2020, o número de ocorrências de incidentes foi levantado a partir de informações subsidiadas pelos representantes de cada unidade da CGU, no Comitê Gerencial de Segurança Corporativa, chegando-se a um total de 46 ocorrências de incidentes, não havendo que se falar em atingimento da meta.

Para 2021, a quantidade de ocorrências registradas como incidentes de segurança foi de 25, o que leva ao seguinte cálculo para o índice de segurança corporativa: $ISC = (25) / (46) = 0,54$. Para 2022 e 2023, as metas estabelecidas foram de redução de 10% em relação ao ano anterior.

INDICADOR SEM META



* Não foi estabelecida meta para 2021.
Mede a redução de ocorrências em relação ao ano anterior.

PARTE 4 • CONCLUSÃO

Na perspectiva de resultados, cinco dos nove indicadores estratégicos apresentaram resultados acima da meta prevista (55,56%). Três não atingiram meta (33,33%) e apenas um indicador não possuía meta para o período (11,11%).

Nessa linha, na perspectiva de processos internos, definiram-se catorze indicadores estratégicos. Desse total, nove apresentaram resultados acima da meta prevista (64,29%) e cinco resultaram abaixo do planejado (35,71%).

No que concerne à perspectiva de recursos, observa-se que dois dos oito indicadores estratégicos resultaram abaixo da meta (25%) e um não tinha meta definida para o ano (12,50%). Destaca-se que cinco superaram a meta definida para 2021 (65,50%).

Na perspectiva de gestão estratégica, por seu turno, apesar de um dos quatro indicadores estratégicos não ter meta estabelecida para o período em comento (25%), a aferição constatou que três não superaram a meta planejada (75%).

Na tabela a seguir, está o resumo da avaliação do desempenho institucional da CGU, em consonância com as perspectivas do Mapa Estratégico da CGU, para o quadriênio 2020-2023.

TABELA 11 – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA CGU – ANO-BASE 2021

PERSPECTIVAS	METAS			
	ALCANÇADAS	NÃO ALCANÇADAS	NÃO AFERIDAS	NÃO DEFINIDAS
Resultados	55,56%	33,33%	0,00%	11,11%
Processos Internos	64,29%	35,71%	0,00%	0,00%
Recursos	62,50%	25,00%	0,00%	12,50%
Gestão Estratégica	0,00%	75,00%	0,00%	25,00%

Fonte: CGU/SE/DIGOV

Nota-se que a perspectiva de resultados demonstrou desempenho superior a 55% para o exercício. Observa-se, ainda, que, dos três indicadores dessa perspectiva que não atingiram as metas, dois chegaram bem perto. O indicador 3 atingiu 92,26% da meta, o que retrata uma melhora significativa

no cumprimento das obrigações de transparência ativa pelos órgãos e entidade do PEF, considerando ainda que a meta para 2021 foi elevada de 30% para 70%. Já o indicador 8 atingiu 99,86% da meta, valor apurado muito próximo do esperado para a recuperação de valores de acordos de leniência.

Tanto a perspectiva de processos internos quanto a perspectiva de recursos demonstraram desempenho superior a 62%. Com relação ao indicador 10, as principais ações de educação cidadã tiveram que ser canceladas devido ao agravamento da pandemia, fazendo com que a meta não fosse alcançada.

Por sua vez, três indicadores relacionados à perspectiva de gestão estratégica não atingiram as metas estabelecidas. No entanto, dada a natureza desses indicadores, observa-se um bom prognóstico. Apesar do nível de governança ter evoluído continuamente em 2021, tal fato não refletiu no indicador 32, cuja metodologia de aferição apresenta pouca sensibilidade. O indicador 33, por seu turno, não alcançou a meta em razão do retorno à normalidade nas visualizações dos canais eletrônicos da CGU, que haviam veiculado diversas notícias relacionadas à pandemia em 2020, configurando um ano atípico. Com relação ao indicador 34, as etapas de gerenciamento de riscos foram suspensas por falta de capacidade operacional decorrentes da implementação do Programa de Gestão de Demandas (PGD) no sistema E-Aud, cujos resultados terão impactos positivos na gestão estratégica da Casa.

Acrescenta-se, ainda, que, para os 35 indicadores estratégicos do Planejamento Estratégico, para o ciclo 2020-2023, dezenove alcançaram e (ou) superaram a meta definida (54,29%), treze ficaram abaixo do planejado (37,14%) e três não tiveram meta estabelecida para o período (8,57%), consoante figuras a seguir.

● Metas alcançadas	19	54,29%	OGU (1), SFC, SCC e CRG (4), SFC (5), SFC (6), CRG (7), OGU (11), STPC (12), SFC (13), OGU (17), SFC (18), STPC (19), SFC (20), SCC (22), SCC (23), DGI (25), DGI (26), DGI (27), DTI (28), DTI (29)
● Metas quase alcançadas	3	8,57%	STPC (3), SCC (8), DIGOV (30)
● Metas não alcançadas	10	28,57%	OGU (2), STPC (10), SFC (14), CRG (15), CRG (16), SCC (21), DIGOV (31), DIGOV (32), ASCOM (33), DIGOV (34)
● Resultados não aferidos	0	0,00%	
● Indicadores sem metas	3	8,57%	CRG (9), DGI (24), DTI (35)

VISÃO

Ser reconhecida pelo cidadão como indutora de uma Administração Pública íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.

MISSÃO

Elevar a Credibilidade do Estado por meio da participação social, do controle interno governamental e do combate à corrupção em defesa da sociedade.



Dos 13 indicadores estratégicos que não alcançaram a meta definida para o período, três deles tiveram resultados acima de 90% ou muito próximos de atingir a meta. Estes indicadores estão indicados de laranja no Mapa Estratégico da CGU.

Ressalta-se que os indicadores 9 e 24 não foram aferidos em função de sua periodicidade de atualização bianual, e o indicador 35 não possui meta para o ano.

Além disso, cabe registrar que a aferição do Indicador estratégico 04 está diretamente relacionado com a meta contida no Plano Plurianual PPA 2020-2023, ano base 2021 (Meta 0514), sendo importante notar ainda que os indicadores estratégicos 08, 12 e 14 também estão relacionados ao PPA, por meio dos Resultados Intermediários 0337, 0336 e 0152, nessa ordem, sendo suas aferições objeto do Monitoramento do PPA.

Por derradeiro, verifica-se que, de uma forma geral, os resultados apresentados validam a estratégia definida para o exercício e corroboram o fato de que a estrutura de governança interna da CGU apoia a capacidade da Casa de gerar valor em curto, médio e longo prazo. Todavia, identificou-se a necessidade de ações corretivas, de forma a maximizar o desempenho institucional e assegurar o aperfeiçoamento contínuo da Casa para os próximos exercícios.

APÊNDICE A – QUADRO-RESUMO DA AVALIAÇÃO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA CGU (2021)

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta	Resultado	Avaliação		
				Resultado em relação à meta	Nº de Indicadores	Nº de Indicadores igual ou acima da meta
Objetivo de Resultado 1	1	93%	99,70%	107,20%	3	1
	2	50%	16,60%	33,20%		
	3	70%	64,58%	92,26%		
Objetivo de Resultado 2	4	R\$ 18, 2 bilhões	R\$ 51,9 bilhões	284,99%	3	3
	5	6,7	21,87	326,42%		
	6	68%	71,43%	105,00%		
Objetivo de Resultado 3	7	16%	10,40%*	153,85%	3	1
	8	100%	99,86%	99,86%		
	9	50%		Não foi aferido em 2021 (Bianual)		
Objetivo de Processo Interno 4	10	122%	26,70%	21,89%	3	2
	11	8%	37,47%	468,38%		
	12	5%	52,20%	1044,00%		
Objetivo de Processo Interno 5	13	75,8%	85%	112,00%	2	1
	14	25%	15%	60,00%		
Objetivo de Processo Interno 6	15	60%	50,80%	84,67%	2	0
	16	45%	33,90%	75,33%		
Objetivo de Processo Interno 7	17	98%	98,82%	100,84%	2	2
	18	68%	86,76%	127,59%		
Objetivo de Processo Interno 8	19	45%	55,00%	122,00%	2	2
	20	100%	100,00%	100,00%		
Objetivo de Processo Interno 9	21	1,5	1,89*	79,37%	3	2
	22	35%	39,51%	112,89%		
	23	75%	91%	121,33%		
Objetivo de Recurso 10	24	70%		Não foi aferido (bianual)	1	0
Objetivo de Recurso 11	25	40%	40%	100,00%	2	2
	26	60%	64%	107,00%		
Objetivo de Recurso 12	27	50%	73,1%	146,2%	3	3
	28	33	73	221,00%		
	29	98%	98,76%	100,77%		
Objetivo de Recurso 13	30	85%	80,98%	95,27%	2	0
	31	80%	71%	88,75%		
Objetivo de Gestão Estratégica 14	32	22	19	86,40%	4	0
	33	2	1,38	69%		
	34	30%	14,28%	47,60%		
	35		0,54	Não foi estabelecida meta para 2021		

*Indicadores com polaridade quanto menor, melhor. Fonte: CGU/SE/DIGOV

www.cgu.gov.br

